



EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 1 de julho de 2019, aprovada na reunião ordinária de 12 de agosto de 2019. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 13 de agosto de 2019.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



2
A

Ata n.º 51 – No dia 1 de julho de 2019, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Laurinda Inês Fernandes da Costa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017. -----

ORDEM DO DIA-----

1 – Atas-----

- Reunião ordinária de 3 de junho de 2019-----

- Reunião ordinária de 17 de junho de 2019-----

2 – Contrato-Programa a celebrar com a Administração Regional de Saúde, IP-----

Unidade de Saúde de Rio Meão-----

- Aprovação da minuta-----

3 – Programa de Apoio ao Desporto - Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens-----

- Aprovação das candidaturas corretamente instruídas, do montante a atribuir e da minuta tipo dos contratos-programa de



Ⓟ
A

- desenvolvimento desportivo-----**
- 4 – Programa de Apoio ao Desporto - Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens (2.ª Fase) -----**
- Abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas -----**
- 5 – Programa Erasmus+ Educação e Formação 2019 – Ensino e Formação Profissional – Ação Chave 1 e Contrato de Financiamento n.º 2019-1-PT01-KA102-060100-----**
- 6 – Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2019/2020 -----**
- 7 – Processos de Urbanização e Edificação-----**
- 8 – Fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do Município de S. M. da Feira -----**
- Ratificação do despacho que determinou a abertura do procedimento por concurso público internacional, aprovou as peças do procedimento e designação do júri-----**
- 9 – Contrato de Ocupação Temporária – ADFA - Associação dos Deficientes das Forças Armadas -----**
- Aprovação da minuta -----**
- 10 – Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais**
- 11 – Viagem Medieval 2019 - Ocupação do Espaço Público -----**
- 12 – Contrato entre o Município e Valério Dias Moreira e esposa Maria Amélia Gomes de Almeida Moreira -----**
- Aprovação da minuta -----**
- 13 – Empreitada de Construção do Sistema Intercetor do Rio Inha -**
- Auto de receção definitiva -----**



R
D

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Terreno na Travessa da Sobreira, em Paços de Brandão -----

A vereadora Margarida Gariso interveio recordando que, na reunião ordinária de 8 de outubro de 2018, no âmbito do assunto em referência, abordara a questão de um terreno que estava a ser objeto de erosão, por força das águas que circulavam no local e porque não havia uma rede de saneamento que pudesse prevenir a escorrência de águas pluviais e outras, situação que podia vir a pôr em causa até a circulação do Vouguinha naquela zona. -----

Recordou também que, na altura, o Sr. Presidente recomendou ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que averiguasse a situação para, junto da Infraestruturas de Portugal, S.A., se apurar se existe alguma solução para o local.-----

Disse que teve o cuidado de passar naquele local de novo e que verificou que nada foi feito, pelo que manifestava a sua preocupação no sentido de ser encontrada uma solução, antes que o problema se agudize ainda mais, acrescentando que se está no Verão, mas que rapidamente se chega ao Inverno e a situação tende a piorar. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que, por outro lado, há esgotos, águas pluviais e outras que estão a correr para o local, situação que é da responsabilidade da Câmara, pelo que queria saber o que é que a Câmara está a fazer para que, ano a ano, não esteja a



P
A

colocar o mesmo problema em reunião de Câmara, sem soluções à vista.-----

- Requerimento da vereadora Margarida Gariso/Relatório de contas de final de mandato da Freguesia de Pigeiros -----

A vereadora Margarida Gariso apresentou o requerimento que, seguidamente, se transcreve:-----

“Margarida Rocha Gariso, vereadora da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, tendo tomado conhecimento do relatório de contas de final de mandato apresentado e aprovado pela Assembleia de Freguesia de Pigeiros, realizada a 19 de outubro de 2013, antes da sua integração na União de Freguesias de Caldas de S. Jorge/Pigeiros nesse mesmo ano de 2013, que anexo, onde consta expressamente o que passo a citar do mencionado documento:-----

“... que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, através do Sr. Presidente Alfredo Henriques atribuiu verbas a transferir para a Junta de Freguesia para a Construção do Centro Cívico de Pigeiros e para as obras da zona desportiva do Barreiro. -----

Foram atribuídas duas verbas. Uma de 75.000,00 € a transferir pelo orçamento da Câmara e mais 110.000,00 €, a ser liquidada pela Suldouro. -----

Nesta verba de 110.000,00 €, a ser liquidada pela Suldouro, foram considerados 75.000,00 € para o Centro Cívico de Pigeiros e os restantes 35.000,00 € para as obras na zona desportiva do Barreiro.----

Até à data do fecho das contas de final de mandato (27/09/2013) apenas recebemos 25.000,00 €, vindos da Suldouro (aplicados na zona desportiva do Barreiro), tendo ainda por receber os 75.000,00 €



R

B

resultantes do orçamento da Câmara e mais 85.000,00 € da Suldouro. -
Em resumo, estão assegurados para serem transferidos, ainda durante
o ano de 2013 e em 2014, da Câmara e da Suldouro o valor global de
160.000,00 €, sendo 150.000,00 € para o Centro Cívico e 10.000,00 €
para a zona desportiva do Barreiro. -----

Até à data do final de mandato, recebemos do IFAP o valor de
137.035,32 € (verbas do IFAP são exclusivas para os custos inerentes
ao Centro Cívico), mas também até à mesma data já liquidamos obra
feita no Centro Cívico, o valor de 65.809,07 €. No saldo do relatório que
apresentamos estão incluídos os 71.226,25 € que resultam da diferença
entre o que já recebemos do IFAP e o que já pagamos ao empreiteiro da
referida obra até esta mesma data. -----

Como saldo efetivo, que neste relatório de contas de final de mandato
que apresentamos, é de 113.650,95 €, ficam desde já comprovadas a
existência de verbas suficientes para dar a normal continuidade às
obras do Centro Cívico como também da zona desportiva do Barreiro. --

Fazendo uma breve demonstração de compromisso, informamos que do
saldo apresentado, resultam as seguintes conclusões:-----

Para afetação direta ao Centro Cívico, estão previstos os valores
resultantes da diferença de valores recebidos pelo IFAP e liquidados ao
empreiteiro, que são os 71.226,25 € mais 25.000,00 € da
obrigatoriedade orçamental do ano de 2013 onde a Junta assumiu o
compromisso desta verba para o edifício. -----

Descontados estes valores ao saldo de final de mandato, temos ainda o
valor de 17.424,70 € onde a maior parte desta verba estava destinada a
investimento na zona desportiva do Barreiro. -----



2
1

Julgamos que com este valor dos 17.424,70 € acrescido do valor de 10.000,00 €, ainda a receber da Suldouro e atribuído para a zona desportiva, estejam garantidas as verbas necessárias para finalizarem as obras em condições de se poder utilizar o campo.” Fim de citação. ---

Considerando que as obras da zona desportiva do Barreiro não tiveram qualquer seguimento, sendo visível no terreno e é reclamado pelos pigeirenses, nomeadamente pelos que praticam futebol e que não têm as condições necessárias para o efeito; -----

Considerando que há um compromisso para transferência de verbas do orçamento da Câmara Municipal e da Suldouro (resultante do subsídio de compensação que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira recebeu em contrapartida à construção do aterro sanitário em Canedo), venho, ao abrigo do previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, requerer a V. Exa. que seja notificado formalmente o Sr. Presidente da União de Freguesias de Caldas de S. Jorge e Pigeiros, com intuito de informar por escrito o nível de execução do projeto no sentido de dar continuidade à construção da zona desportiva do Barreiro, em face das verbas recebidas do orçamento da Câmara Municipal e da Suldouro, com essa finalidade.” -----

Acompanha o requerimento supratranscrito o anexo a que o mesmo se refere.-----

- Contentores para separação de resíduos domésticos/Depósito de lixos fora dos contentores/Depósito de monos -----

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que é visível que determinadas freguesias do Concelho já têm contentores para separação dos lixos em casa e existem muitas freguesias que ainda não



[Handwritten signature]
[Handwritten number 1]

têm, pelo que gostava de ser esclarecido porquê, quais são os critérios que presidem à distribuição, por parte da Suldouro, destes contentores em determinadas freguesias e noutras ainda não. -----

Disse que, por outro lado, gostava de ser esclarecido sobre o que é que está a ser feito pela Câmara para pôr cobro à situação do depósito de lixos fora dos contentores, que vão grassando em todo o Concelho, dando como exemplo o que verificara no fim de semana findo em freguesias como Gião, Sanguedo e Paços de Brandão, por onde passou, acrescentando que os vereadores do Partido Socialista já levantaram esta questão em reunião de Câmara oportunamente, no sentido de haver uma ação conjunta com as juntas de freguesia para alertar a população para o respeito pelo ambiente. -----

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que compete à Câmara também uma maior fiscalização a este nível, até porque dava como exemplo uma situação que denunciou em tempos, de depósito de lixos junto ao parque de materiais da Junta de Freguesia de Paços de Brandão, e que nunca mais aconteceu depois disso, o que quer dizer que, provavelmente, houve fiscalização. -----

Disse assim que é preciso que também se faça essa fiscalização noutros locais, e que haja uma ação concertada e conjunta, para se tentar encontrar a melhor forma de chegar à população, sublinhando que uma delas passa por informar os cidadãos do Concelho nas suas caixas de correio, inclusive em relação ao depósito de monos, de que se falou já várias vezes em reunião de Câmara, dizendo que se continua a assistir a essas situações, e que alguém colocou um em frente da sua casa e que, apesar de se queixar à Junta de Freguesia, nada é feito e o mono



R
A

continua e vai continuar lá, comentando que é fácil descobrir quem o colocou lá, provavelmente, mas que é preciso que se faça essa intervenção. -----

Acrescentou que é preciso responsabilizar as pessoas que fazem mal ao ambiente, dizendo que não é só celebrar protocolos, como o relativo à campanha “Por um País com Bom Ar”, que foi aprovado na última reunião de Câmara, e bem, mas que é preciso também uma intervenção a outro nível que, de facto, passe pela consciência das pessoas do mal que estão a fazer. -----

O vereador Délio Carquejo concluiu referindo assim que é mais uma questão de se tentar ver de que forma a Câmara pode encontrar uma solução para este flagelo, dizendo que lhe chama flagelo porque, efetivamente, não se vê acontecer só numa nem duas, nem três, nem quatro freguesias, já se vê em várias freguesias, comentando que, quando uma situação se propaga, tem tendência a ser cada vez maior. -

- Ciclone Idai, na cidade da Beira, em Moçambique -----

O vereador António Bastos interveio recordando que, na reunião ordinária de 25 de março de 2019, apresentou uma proposta no âmbito do assunto em referência, dizendo que o feedback recebido do Sr. Presidente foi de que a Câmara estaria muito atenta e muito interessada em participar numa ação de apoio às pessoas residentes naquela zona, que se encontravam em situação muito difícil, do que seria dado conhecimento à Câmara oportunamente. -----

Disse que a verdade é que, passados três meses, o Sr. Presidente ainda não apresentou qualquer informação à Câmara relativamente a ações que tivessem como objetivo ajudar as populações mais carenciadas que



foram fustigadas e que, hoje, se encontram em situação difícil em termos alimentares, de saúde pública e de alojamento.-----

O vereador António Bastos concluiu dizendo que, por isso, aguardava que o Sr. Presidente justificasse as razões pelas quais, até ao momento, não apresentou à Câmara qualquer ação positiva no sentido de a Câmara poder ajudar as pessoas que, de facto, estão em situação difícil.

- Requalificação do Largo Inácio Monteiro, em São Miguel de Souto

O vereador António Bastos, aludindo ao assunto em referência, disse que lembrava que o vereador António Topa Gomes já deu a conhecer de que haveria um procedimento por ajuste direto para a realização do que falta requalificar no Largo Inácio Monteiro, em São Miguel de Souto. ----

Disse que a verdade é que, passados alguns meses, verifica que a Câmara foi inoperante até hoje na realização destas obras, até porque a empreitada de requalificação do Largo Inácio Monteiro já terminou há três meses, se não está enganado, e que, por isso, aguarda que o Executivo Permanente se pronuncie sobre esta questão. -----

- Alargamento da Rua Armando Pinto Assunção, em Fornos -----

O vereador António Bastos disse que lembrava que, há três ou quatro meses, veio à Câmara um acordo com os proprietários de terrenos limítrofes da Rua Armando Pinto Assunção, para permitir o alargamento da Rua, que, por força das circunstâncias, não possuía condições de mobilidade para todos em determinados locais. -----

Disse que não entende a razão pela qual as obras ainda não foram realizadas e que acha que é o momento para avançar com a realização dessas obras, até aproveitando as boas condições climatéricas para o efeito, para bem da população em geral e em especial daqueles que têm



2

1

algumas carências de mobilidade, porque não existem passeios condignos e terão de passar forçosamente pela faixa de rodagem, perguntando ao vereador António Topa Gomes para quando é que se prevê a realização destas obras. -----

Disse que, também relativamente ao arranjo urbanístico do local em questão, no tempo em que o Sr. Presidente era vereador do pelouro das obras municipais houve cedências gratuitas por parte dos proprietários dos terrenos junto à linha do caminho de ferro, mas que a verdade é que ali ficou um espaço, em relação ao qual a Câmara e a Junta de Freguesia têm promovido ações de marketing, no sentido de dizer que vai ser feito um arranjo urbanístico na entrada de Fornos, e que, até hoje, passados 6 anos, nada foi feito nesses terrenos e não se vislumbra nada para além da criação de ervas selvagens, quando, por aquilo que se apercebeu, já havia até um projeto bem desenhado e apresentado antes das eleições de 2013, com outdoors em AutoCAD e a três dimensões. -----

O vereador António Bastos concluiu dizendo que não entende, e que agradece que lhe expliquem, as razões pelas quais essas obras ainda não estão feitas, a não ser que o Sr. Presidente esteja à espera que, em 2021, as obras se concretizem e então, nessa altura, vai ser colocada no local a pedra definitiva da obra realizada, com o nome do Sr. Presidente da Câmara. -----

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão do **terreno na Travessa da Sobreira, em Paços de Brandão**, abordada pela vereadora Margarida Gariso, dando a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento



2

1

e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que começou por dizer que, efetivamente, em novembro tomou conhecimento da situação, que não conhecia, e deslocou-se ao local, e que a situação realmente requer alguma atenção, principalmente por parte da linha férrea, cuja responsabilidade é da Infraestruturas de Portugal, S.A., dizendo que, de facto, há um atravessamento em situações precárias e que, face à sua deslocação ao local com um responsável da Infraestruturas de Portugal, S.A., esta entidade tomou logo uma primeira medida de segurança que foi a redução de velocidade de circulação dos comboios naquele atravessamento. -----

O vereador António Topa Gomes disse também que, internamente, procedeu-se à elaboração do projeto de atravessamento daquela zona, e que, há 15 dias, fez o despacho para abertura de concurso público para execução da obra, que foi publicado na plataforma anoGov no dia 26 junho findo, e que, no fundo, é um atravessamento para refazer a conduta de águas pluviais por uma tecnologia específica que é uma solução de perfuração, dizendo ainda que, dada a questão de segurança, decidiu-se avançar com a resolução do problema, reservando-se o Município o direito de pedir alguma colaboração à Infraestruturas de Portugal, S.A., principalmente na parte da linha férrea, porque houve necessidade de, entre outras questões, garantir a constituição de uma servidão para atravessamento de terreno particular. -----

Face a pergunta da vereadora Margarida Gariso sobre a negociação do terreno, o vereador António Topa Gomes explicou que foi ele próprio que fez a negociação diretamente com a proprietária do terreno onde já



2



passavam os tubos, a qual está também preocupada com a situação, tendo permitido que os tubos lá se mantivessem, sem contrapartidas financeiras, sendo que, feito o acordo verbal, vai ser regularizada a situação com a constituição da servidão.-----

Sobre o **requerimento da vereadora Margarida Gariso relativo ao relatório de contas de final de mandato da Freguesia de Pigeiros**, o Sr. Presidente disse que gostaria de clarificar que a Câmara não tem qualquer poder de tutela sobre as juntas de freguesia, dizendo que, obviamente, há uma colaboração estreita com as juntas de freguesia, com as quais o Município celebrou contratos interadministrativos e tem parcerias, mas que os relatórios e contas de uma junta de freguesia dizem respeito à freguesia e aos seus órgãos, não dizem respeito à Câmara, pelo que ele próprio não se considera de todo legitimado para fiscalizar o que a freguesia apresenta como contas.-----

A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que não é isso que consta no requerimento que apresentou, que o requerimento é no sentido de que, dado que a Câmara Municipal alocou verbas, tem de garantir e fiscalizar o seu cumprimento, frisando que é disso que se trata, que é só relativamente às verbas que a Câmara alocou.-----

O Sr. Presidente disse que desconhece qual é o montante em questão, e que se está a falar de algo que já aconteceu há seis anos, dizendo que sabe que houve a atribuição de algumas verbas da Suldouro na altura, que foi um processo gerido pelo ex-Presidente Sr. Alfredo Henriques, mas que se tem de ter o discernimento necessário nestas situações para perceber o que é que foi ou não foi assumido, porque é possível dizer-se tudo em relação a compromissos verbais.-----



R

Δ

Disse que vai pedir que seja averiguado quais são os compromissos assumidos em termos de deliberação, o que é que foi concretizado ou não, e depois informará, dizendo que não pode garantir se houve ou não o compromisso de fazer o campo de futebol, mas que sabe, porque assistiu a algumas conversas com o Sr. Presidente na altura, que houve o compromisso da terraplanagem e da parte do grosso do balneário, e que a Junta de Freguesia faria o resto. -----

Disse ainda que, quanto ao resto, também quer dizer que, muitas vezes, nos combates políticos nas freguesias, diz-se muitas coisas que, por vezes, não são exatamente assim, mas que, tal como referira, irá tentar averiguar quais foram as deliberações tomadas na altura. -----

O Sr. Presidente concluiu solicitando à vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, que faça um apanhado das verbas que a Câmara deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Pigeiros na altura, e as que foram efetivamente atribuídas, dizendo que acontecem situações em que são atribuídas verbas, mas que, como depois as obras não são executadas e as verbas correspondentes não são gastas, as verbas atribuídas não são transferidas, ressalvando contudo que há informação a que a vereadora Margarida Gariso se referiu que a Câmara não tem nem é capaz de dar. -----

A vereadora Margarida Gariso fez notar que, quando a Câmara atribui verbas para um determinado fim, e esse fim não é cumprido, a Câmara tem o direito de fiscalizar, dizendo que o seu requerimento é nesse sentido, que não está em causa a autonomia da freguesia. -----

Relativamente às questões abordadas pelo vereador Délio Carquejo sobre **contentores para separação de resíduos domésticos, depósito**



R
A

de lixos fora dos contentores e depósito de monos, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que disse que a distribuição de contentores de 80 litros para a recolha seletiva de resíduos domésticos porta-a-porta no Concelho decorre de um programa, dizendo que acha que a Câmara se deve orgulhar de o Concelho de Santa Maria da Feira ser dos concelhos pioneiros a nível nacional nesta recolha. -----

O vereador Vítor Marques prosseguiu dizendo que, obviamente, a recolha em questão está a ser feita gradualmente, sendo que talvez cerca de 35 % ou 40 % do território já está coberto, e que, no que diz respeito aos critérios, primeiro, foi feita a aquisição de camiões novos para fazer essa recolha e, além disso, tem a ver com os percursos que foram pré-definidos, em função de as zonas serem mais ou menos densas em termos de moradias unifamiliares, porque é essa a prioridade, já que, nas zonas em que há prédios em altura, será implementada mais tarde. -----

Referiu que, quanto ao depósito de lixo junto aos ecopontos, todos sabem que o que está em causa é a falta de sensibilidade e de cidadania ambiental por parte das pessoas, dizendo que a Câmara já colocou uma série de avisos junto da maioria dos ecopontos existentes no Concelho, e está também a dialogar com a entidade que faz a recolha de forma a averiguar de que forma se pode dar uma resposta diferente. -----

Disse também que há um sistema de recolha gratuita, à porta, de monstros, de monos, e de resíduos de construção e demolição - RCD também, sempre que é comunicado à respetiva junta de freguesia ou à



R

△

Câmara, dizendo que, no entanto, a maior parte das pessoas, quando chega aos ecocentros fora do horário de funcionamento, pura e simplesmente despeja os resíduos no exterior, deixando muitas vezes a zona num caos. -----

Disse ainda que o vereador Délio Carquejo tem razão quando refere que, se calhar, tem de se informar melhor as pessoas, frisando que é o que a Câmara está a tentar fazer de forma a haver um programa de sensibilização maior, para que esta situação seja erradicada de uma vez por todas. -----

O vereador Vítor Marques concluiu dizendo que, a propósito, relativamente aos RCD, que muitas vezes se encontram espalhados nos sítios mais recônditos, existe um protocolo recente, que será divulgado oportunamente, com a Escola Secundária de Santa Maria da Feira, que se candidatou ao “Concurso de Ideias” do Prémio Fundação Ilídio Pinho “Ciência na Escola”, com uma aplicação de comunicação dos locais onde existem RCD, e eventualmente também fogos rurais, com a fotografia e a indicação da longitude e da latitude do local, dizendo que, em função dessa comunicação, a Câmara procederá à recolha desses materiais. -----

Face à informação prestada, o vereador Délio Carquejo perguntou se existe ou não um tempo previsto para a implementação dos contentores para a recolha seletiva de resíduos domésticos porta-a-porta no resto do Concelho, tendo o vereador Vítor Marques respondido que esse programa está a ser implementado pela Suldouro e que, para já, não tem conhecimento do timing, dizendo que, recentemente, pediu ao representante da Câmara na Suldouro que lhe fizesse chegar



R
B

informação sobre qual é, neste momento, a percentagem das freguesias que já estão a usufruir deste serviço a nível do Concelho e qual a estimativa de chegada do serviço às restantes freguesias.-----

O vereador Délio Carquejo interveio novamente para perguntar se a Câmara fica dependente da empresa para implementação do programa, ao que o vereador Vítor Marques respondeu dizendo que fica dependente da empresa, mas em articulação com a mesma. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que o vereador Vítor Marques referira que se optou por moradias unifamiliares em vez de prédios em propriedade horizontal, mas que gostava de perceber porquê, dizendo que a propriedade horizontal não tem terreno para depositar ou até para reciclar resíduos, contrariamente às vivendas que normalmente têm um bocado de terreno. -----

O vereador Vítor Marques respondeu dizendo que não se ia estar a distribuir contentores por cada apartamento, que, aliás, na maior parte dos prédios existem sistemas de recolha completamente diferentes, e que era incomportável cada um ter um ecoponto, ao que a vereadora Margarida Gariso questionou se é por uma questão de economia, tendo o vereador Vítor Marques respondido que é uma questão de funcionamento, não é uma questão de economia. -----

O Sr. Presidente referiu querer dar uma nota de uma questão que considera muito importante. Disse que o investimento necessário para aquisição e colocação dos equipamentos em todas as casas e para fazer a recolha é muito elevado, e que tem conhecimento que a administração da Suldouro foi instada, por parte do Estado, a continuar com o investimento, mas que a entidade reguladora não permitiu fazer o



ajuste necessário nas tarifas da Suldouro, de forma a que cobrisse esse investimento, pelo que esta questão terá de ser trabalhada pela empresa e pela entidade reguladora, lembrando que, para além dos equipamentos, é preciso uma série de camiões e de trabalhadores para fazer a recolha porta-a-porta. -----

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que é o princípio de se pagar o que se deita fora, e que a ideia poderá ser, tendencialmente, vir a reverter positivamente nos bolsos dos consumidores essa separação, por causa de reduzir a taxa de resíduos sólidos, que a Indaqua Feira cobra a todos por igual, comentando que é essa a sua perspetiva, e se calhar é esse o caminho, porque acha que tem sempre mais sucesso aquilo que é feito pela positiva, premiando os que fazem bem, e não só penalizando os que fazem mal. -----

Acrescentou que, para isso, também é muito importante que esta experiência-piloto tenha sucesso, para poder ser amplificada, mas que, para isso, é preciso igualmente medir o resultado, porque senão fica pelo caminho e é mais uma em que, se calhar, se perde a oportunidade de ter sucesso. -----

O vereador Vítor Marques respondeu dizendo que já foi medido, que os números têm sido esclarecedores, e que, neste momento, a percentagem de reaproveitamento de material para ser reciclado, neste caso, é bem maior do que aquela que anteriormente estava a ser feita, dizendo ainda que todos os municípios estão muito aquém daquilo que são os valores que têm de atingir no que diz respeito ao PERSU 2020. -----

Interveio novamente o vereador Délio Carquejo dizendo que, hoje, as crianças são tão bem alocadas nas escolas para a questão dos 3 Rs -



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Reduzir, Reutilizar e Reciclar, fazem trabalhos em que o lema é exatamente este, e que, depois, muitas vezes, custa muito ver estas crianças não perceberem porque é que não podem ter esta separação em casa, e porque é que se chega aos ecopontos e estes estão cheios, e está tudo misturado, razão pela qual, se calhar, muitas das vezes, as pessoas depositam os resíduos fora dos ecopontos. Disse assim que, mais uma vez, é uma questão de articulação entre o ensino de boas práticas e de, na prática, dar que beber a estas crianças, que são elas que vão proteger o futuro de amanhã. -----

O Sr. Presidente respondeu dizendo que naturalmente, mas que também queria dar uma nota, porque esteve e está muito ligado à educação ambiental e ao ambiente. Disse que, de facto, se se quiser fazer separação, não se precisa de estar à espera do mini ecoponto, porque lembra-se de, em sua casa, já há muitos anos, precisamente quando os seus filhos eram pequenos, terem começado a fazer a separação de resíduos, e que acha que qualquer um poderá fazer isso até com um caixote ou algo do género, comentando que é muito fácil fazer a separação dos resíduos em casa. -----

Disse assim que acha que a maioria daqueles que tem pelo menos mais informação e mais sentido cívico o faz naturalmente, e que, hoje, ele próprio não consegue colocar um plástico ou um vidro sem ser no devido local, porque se habituou a isso, dizendo que este programa apenas vem complementar e dar mais força a isso, mas que há pessoas que nunca o vão fazer, porque se trata de uma questão de civismo, comentando ainda que está a ser feito um bom trabalho ao nível da educação ambiental das crianças, mas que, muitas vezes, esta seria até



R

A

mais necessária para os pais. -----

Face ao comentário da vereadora Margarida Gariso que disse que não se está a ser eficaz, o Sr. Presidente disse que se está a melhorar claramente, mas que, obviamente, não é um processo imediato, é um processo que se vai construindo, e que pensa que se está a fazer um bom trabalho nesse sentido, mas com muitas dificuldades. -----

Relativamente à questão abordada pelo vereador António Bastos no âmbito do assunto **ciclone Idai, na cidade da Beira, em Moçambique**, recordando que tinha proposto a atribuição de uma verba, o Sr. Presidente disse que, na altura, referira que entendia que não seria esse o caminho a seguir. -----

Deu nota que fez várias démarches e que a sua ideia, que partilhou com algumas pessoas próximas, era conseguir o apoio para se fazer o planeamento da cidade, que tem graves problemas a esse nível, os quais explanou, em vez de a Câmara dar uma determinada verba que, a maior parte das vezes, não chega aos que dela necessitam ou, pelo menos, não tem a aplicação que seria desejável. -----

Disse que seria um processo que envolveria um conjunto de câmaras, em conjunto com uma universidade, porque seria um processo que iria implicar bastantes meios, e que, após se tentar saber até que ponto a União Europeia poderia dar algum apoio para este projeto, soube-se que o planeamento urbano da cidade já está feito por uma instituição holandesa e que estará praticamente pronto. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que pediu à Diretora da ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria para estabelecer contactos com essa instituição holandesa, para



R
Δ

ver se a Câmara poderá colaborar de alguma forma, acrescentando que, caso aquela instituição não necessite de colaboração, poder-se-á depois pensar noutra hipótese. -----

Sobre a questão abordada pelo vereador António Bastos no âmbito da **requalificação do Largo Inácio Monteiro, em São Miguel de Souto**, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que começou por dizer que se volta à mesma questão, dizendo que a empreitada, que foi feita, de requalificação do Largo Inácio Monteiro não contemplava o arruamento a que o vereador António Bastos se refere, ao que este retorquiu dizendo que devia contemplar. -----

O vereador António Topa Gomes prosseguiu dizendo que, quando foi presente à Câmara o projeto para a abertura do concurso, o vereador António Bastos fazia parte da Câmara e pôde constatar que não contemplava aquele arruamento, e que, como não contemplou, legalmente não é possível passar a contemplar, acrescentando que até pode concordar com aquele vereador que ficaria muito melhor se, numa primeira fase, o projeto e a empreitada de requalificação do Largo o contemplasse, mas que a verdade é que a empreitada que esteve em execução não contemplava. -----

Referiu que essa primeira empreitada, que o vereador António Bastos disse que terminou há três meses, até está terminada há mais tempo, e rececionada provisoriamente em parte, tendo o empreiteiro a obrigação de corrigir alguns defeitos, mas que, como essa empreitada não contemplava a requalificação daquele arruamento, foi lançado um



Handwritten marks: a stylized 'e' and a vertical line with a hook.

projeto e um procedimento para o efeito, para ser executado o mais rapidamente possível.-----

Disse que, contudo, como se sabe, devido às regras da contratação pública todo o processo de concurso é mais moroso, mas que, se não estava em erro, a consignação está já marcada para a próxima semana, pelo que a empreitada vai ser executada muito brevemente, sendo o prazo de execução da obra também muito curto, ao que o vereador António Bastos disse ficar satisfeito. -----

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que queria corrigir ainda o que o vereador António Bastos referira que ele disse, porque, ao contrário do que aquele vereador dissera, esta empreitada não foi um ajuste direto, apesar do reduzido valor de trinta e pouco mil euros, foi um concurso público em que, na avaliação das propostas, foi utilizado um critério que pesa dois fatores, o preço e a componente técnica. -----

Quanto à questão abordada pelo vereador António Bastos no âmbito do **alargamento da Rua Armando Pinto Assunção, em Fornos**, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que disse que, efetivamente, foram presentes à Câmara, recentemente, dois protocolos tripartidos, o que significa que são protocolos em que o proprietário cede o terreno, a Câmara cede os materiais ou o equivalente em dinheiro, e a Junta de Freguesia executa. O vereador António Topa Gomes disse também que, na redação dos protocolos, passou a ser colocado o prazo de um ano para a execução dos mesmos, para garantir que não ficam perdidos, pelo que, naturalmente, a Junta de Freguesia executará dentro desse prazo,



acrescentando que a vantagem destes protocolos tripartidos é que as juntas de freguesia têm alguma mão de obra e conseguem executar este tipo de obras, mas, como, naturalmente, essa mão de obra não está parada, a ideia é ter uma bolsa de protocolos que vão sendo executados. Relativamente à questão colocada pelo vereador António Bastos sobre o cruzamento do Farinheiro, o vereador António Topa Gomes disse que o arranjo do cruzamento fazia parte da empreitada e está pronto, e que existe uma parcela de terreno, de forma aproximadamente triangular, com mil e poucos metros quadrados, que resultou do arranjo, e que, neste momento, é terreno baldio, acrescentando que acredita que haja pretensões por parte da Junta de Freguesia de fazer ali um espaço ajardinado. -----

O vereador António Bastos insistiu dizendo que, em 2013, apareceu, no local, um outdoor, a três dimensões, com as fotografias do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, pelo que sempre pensou que a obra certamente realizar-se-ia no ano seguinte, mas que a verdade é que já se passaram anos.-----

O Sr. Presidente finalizou dizendo que, de qualquer forma, o grande problema do cruzamento do Farinheiro, que era o problema da sinistralidade, e de ser um ponto negro em termos de acidentes, está resolvido, frisando que resolver esse problema era o grande desafio, mas que irá falar com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para ver se a Junta de Freguesia consegue fazer o arranjo. -----

ORDEM DO DIA-----

1 - Atas-----



R
B

- Reunião ordinária de 3 de junho de 2019 -----

Retirada da Ordem do Dia. -----

- Reunião ordinária de 17 de junho de 2019-----

Retirada da Ordem do Dia. -----

2 – Contrato-Programa a celebrar com a Administração Regional de Saúde, IP -----

Unidade de Saúde de Rio Meão -----

- Aprovação da minuta -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 26 de junho de 2019, do seguinte teor:

“Considerando:-----

- Que o edifício onde está instalada a Unidade de Saúde de Rio Meão necessita de obras urgentes de reabilitação com vista à melhoria das condições em que são prestados os serviços de saúde à população;-----

- A competência da Câmara Municipal de colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar com a Administração Regional de Saúde, IP, que se anexa.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a minuta do contrato-programa a que a mesma se refere. -----

A vereadora Margarida Gariso interveio começando por perguntar se existe informação de cabimento para o efeito, ao que o vereador Vítor Marques referiu que o cabimento é aquando do concurso público da



Handwritten initials

empreitada, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que é no momento do compromisso, e que a Câmara está a assumir um compromisso com a aprovação da minuta. -----

O Sr. Presidente recomendou à vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, que verifique se é exigido compromisso neste momento ou não, dizendo que o assunto será presente à Câmara com essa informação na próxima reunião. -----

A propósito, a vereadora Margarida Gariso disse que há muito tempo que há também uma reivindicação da construção de outras Unidades de Saúde Familiar, nomeadamente da de Nogueira da Regedoura/São Paio de Oleiros, perguntando ao Sr. Presidente se tem conhecimento se há conversações para o efeito.-----

O Sr. Presidente disse que, como tem vindo a referir há quase dez anos, o terreno para o efeito foi comprado pela Câmara, que o ofereceu à ARS Norte para fazer a obra, mas que o processo nunca andou para a frente, acrescentando que, inclusive, numa das últimas reuniões que teve com aquela entidade, em conjunto com o vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, propôs até a celebração de um protocolo em que a Câmara faria a gestão da obra, à semelhança do que foi feito em relação à Unidade de Saúde Familiar de Argoncilhe, e a ARS Norte pagaria em função dos autos de medição, dizendo que a resposta que recebeu foi positiva, como sempre, só que, depois, o processo não avançou.-----

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que não está em causa a necessidade da Unidade de Saúde Familiar de Rio Meão, mas que, por exemplo, esteve em Canedo, onde a Unidade de Saúde Familiar



R
D

tem também umas condições péssimas em termos de serviço à população, lembrando que, inclusivamente, havia verbas das contrapartidas da Suldouro que também seriam para contribuir para a construção dessa Unidade de Saúde Familiar. -----

O Sr. Presidente disse que, ainda no tempo do Governo do Eng.º José Sócrates, era Secretário de Estado o Dr. Manuel Pizarro, o Município celebrou um contrato-programa com a ARS Norte, o qual previa as novas Unidades de Saúde Familiar a construir no Concelho, nomeadamente as de Argoncilhe, Canedo, Fiães, Milheirós de Poiares, e Escapães, que depois foi abandonada, mas que, depois, dessas todas só foi construída a de Argoncilhe. -----

Disse também que a Unidade de Saúde Familiar de Nogueira da Regedoura/São Paio de Oleiros nem sequer entrou nesse contrato-programa, porque, entretanto, o Eng.º Henrique Ferreira, que à época era Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, tinha acordado a construção da mesma diretamente com o Ministério da Saúde, mas que, depois, o Ministério da Saúde também não cumpriu o acordado com a Junta de Freguesia, e que a Câmara tentou novamente dar a volta ao problema. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que da parte da Câmara há toda a abertura para resolver a situação, e que tem transmitido aos sucessivos governos, quer ao atual, quer ao anterior, quer ao outro antes, que a Câmara está disponível para assumir a gestão de obra, como fez em Argoncilhe, que foi uma obra que correu muito bem, em que o Município cedeu o terreno e foi dono de obra, mas que, como é do conhecimento de todos, o Governo tem tido uma política de muita



R

Δ

contenção em termos de investimento público, que espera que mude, porque a situação das infraestruturas públicas na área da saúde é dramática, precisando estas de um investimento forte, sublinhando que espera que o próximo governo, seja ele qual for, invista nos equipamentos públicos. -----

Interveio novamente a vereadora Margarida Gariso dizendo que espera que, de facto, essas questões sejam ultrapassadas, para que sejam criadas melhores condições para as populações, questionando se o único compromisso que existe é o que se encontra à apreciação da Câmara neste momento, e se não há perspectiva de mais nenhum para já. -----

O Sr. Presidente respondeu que não, dizendo que julgava que a ARS Norte até já tem o projeto de execução das Unidades de Saúde Familiar de Canedo e de Milheirós de Poiares, mas que depois disso os processos não tiveram evolução.-----

O vereador Vítor Marques acrescentou que, em termos de candidaturas de financiamento, as obras nas urgências do Hospital de São Sebastião estavam como primeira prioridade e como segunda prioridade estão precisamente as Unidades de Saúde Familiar de Canedo e de Milheirós de Poiares. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que também espera que a situação mude, e que acha que isso vai suceder, dizendo que, contudo, não se consegue tudo de uma vez, mas que, paulatinamente, se priorize e se avance. -----

Por último, a vereadora Margarida Gariso disse que, no documento em apreciação, há uma contradição que acha que era importante aclarar.



R
1

Aludindo à cláusula IV, respeitante à fiscalização da obra, disse que esta refere um representante de cada um dos outorgantes, mas que a alínea c), do n.º 2 da cláusula II diz que compete ao segundo outorgante requerer à primeira outorgante a designação e indicação dos elementos que integrarão a fiscalização da obra. Disse que não é dos elementos, é do elemento, porque cada outorgante vai indicar um, um a ARS, um a Câmara, e outro a Junta de Freguesia, pelo que a redação deve ser coerente. -----

O Sr. Presidente disse que, como vai ser constituída uma comissão para o efeito, esta poderá integrar, eventualmente, mais elementos, dizendo ainda que, embora não lhe pareça grave, vai pedir aos serviços jurídicos para rever essa questão, uma vez que o assunto é retirado desta reunião e será presente à Câmara na próxima reunião. -----

3 - Programa de Apoio ao Desporto - Medida 1 - Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens -----

- Aprovação das candidaturas corretamente instruídas, do montante a atribuir e da minuta tipo dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo -----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 21 de junho de 2019, do seguinte teor:-----

“No seguimento da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 23 de abril de 2019, relativa a abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas à medida 1 do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), e para cumprimento do disposto no artigo 22.º do Regulamento de Apoio ao Desporto, conforme Aviso n.º



R
d

14674/2015, de 16 de dezembro, procedeu-se à análise das candidaturas apresentadas. -----

Apresentaram candidatura as entidades a seguir referidas: -----

1 – Candidatos -----

Ordem de Entrada	Data	Candidato
1	29/abr	CAL - Clube Atletismo de Lamas
2	30/abr	Clube de Futebol União de Lamas - Hóquei
3	02/mai	Clube de Futebol União de Lamas FF
4	04/mai	Associação Desportiva e Cultural Sanguedo
5	14/mai	Canedo Futebol Clube
6	15/mai	Clube Desportivo de Paços de Brandão
7	17/mai	Fiães Sport Clube
8	20/mai	Associação Cultural e Desportiva Gião
9	21/mai	Clube Desportivo de Escapães
10	22/mai	Clube Jovens D'Ouro
11	22/mai	Associação Recreativa e Desportiva Vilamaioreense
12	22/mai	A.C.D.L. S. João de Ver - Associação Cultural e Desportiva da Lavandeira S. João de Ver
13	23/mai	Clube Desportivo de Tarei
14	23/mai	ATDG - Associação de Trampolins de Fiães
15	27/mai	Casa do Povo de Santa Maria de Lamas
16	27/mai	Clube Ténis da Feira
17	28/mai	Clube Fúrio de Taekwondo de Canedo
18	28/mai	Clube Desportivo Arrifanense
19	28/mai	Sport Ciclismo de S. João de Ver
20	28/mai	Associação de Taekwondo Bernardo Moreira



21	28/mai	Juventude de Sanguedo
22	28/mai	Associação Academia José Moreira
23	28/mai	Clube de Taekwondo das Caldas de São Jorge - C. TKD C.S.J.
24	29/mai	Associação Juventude de Fiães
25	29/mai	Caldas de São Jorge Sport Clube Secção de Atletismo
26	30/mai	DAO - Associação Cultural e Desportiva
27	30/mai	Clube Desportivo Feirense
28	30/mai	Clube Académico da Feira
29	30/mai	Mosteirô Futebol Clube
30	30/mai	Associação Desportiva Escolinha Rui Dolores - Geração RD
31	30/mai	Lusitânia Futebol Clube Lourosa
32	30/mai	Rolar Hóquei Clube de Lourosa

2 - Exclusão de Candidaturas-----

As que não cumpram com requisitos definidos no regulamento do PAD e no edital referente à abertura das candidaturas à presente medida. -----

2.1 - Lista das Candidaturas Excluída-----

Todas as candidaturas cumpriram com os requisitos para serem admitidas. -----

3 - Lista das Candidaturas Admitidas -----

Ordem de Entrada	Data	Candidato
1	29/abr	CAL - Clube Atletismo de Lamas
2	30/abr	Clube de Futebol União de Lamas - Hóquei
3	02/mai	Clube de Futebol União de Lamas FF
4	04/mai	Associação Desportiva e Cultural Sanguedo



2

1

5	14/mai	Canedo Futebol Clube
6	15/mai	Clube Desportivo de Paços de Brandão
7	17/mai	Fiães Sport Clube
8	20/mai	Associação Cultural e Desportiva Gião
9	21/mai	Clube Desportivo de Escapães
10	22/mai	Clube Jovens D'Ouro
11	22/mai	Associação Recreativa e Desportiva Vilamaiorense
12	22/mai	A.C.D.L. S. João de Ver – Associação Cultural e Desportiva da Lavandeira S. João de Ver
13	23/mai	Clube Desportivo de Tarei
14	23/mai	ATDG - Associação de Trampolins de Fiães
15	27/mai	Casa do Povo de Santa Maria de Lamas
16	27/mai	Clube Ténis da Feira
17	28/mai	Clube Fúrio de Taekwondo de Canedo
18	28/mai	Clube Desportivo Arrifanense
19	28/mai	Sport Ciclismo de S. João de Ver
20	28/mai	Associação de Taekwondo Bernardo Moreira
21	28/mai	Juventude de Sanguedo
22	28/mai	Associação Academia José Moreira
23	28/mai	Clube de Taekwondo das Caldas de São Jorge – C. TKD C.S.J.
24	29/mai	Associação Juventude de Fiães
25	29/mai	Caldas de São Jorge Sport Clube Secção de Atletismo
26	30/mai	DAO - Associação Cultural e Desportiva
27	30/mai	Clube Desportivo Feirense
28	30/mai	Clube Académico da Feira
29	30/mai	Mosteirô Futebol Clube



k

Δ

30	30/mai	Associação Desportiva Escolinha Rui Dolores - Geração RD
31	30/mai	Lusitânia Futebol Clube Lourosa
32	30/mai	Rolar Hóquei Clube de Lourosa

4 – Critérios de avaliação e graduação das candidaturas -----

De acordo com o disposto no 21.º, do “Programa de Apoio ao Desporto”, as candidaturas apresentadas no âmbito da medida 1 não estão sujeitas a critérios de seleção, considerando-se aceites as candidaturas que cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura. -----

5 – Análise das Propostas -----

5.1 – Candidaturas corretamente instruídas nos termos definidos no Regulamento e no aviso de abertura: -----

CAL - Clube Atletismo de Lamas
Clube de Futebol União de Lamas - Hóquei
Clube de Futebol União de Lamas FF
Associação Desportiva e Cultural Sanguedo
Canedo Futebol Clube
Clube Desportivo de Paços de Brandão
Fiães Sport Clube
Associação Cultural e Desportiva Gião
Clube Desportivo de Escapães
Clube Jovens D'Ouro
Associação Recreativa e Desportiva Vilamaiorense
A.C.D.L. S. João de Ver – Associação Cultural e Desportiva da Lavandeira S. João de Ver
Clube Desportivo de Tarei



P

Δ

ATDG - Associação de Trampolins de Fiães
Casa do Povo de Santa Maria de Lamas
Clube Ténis da Feira
Clube Fúrio de Taekwondo de Canedo
Clube Desportivo Arrifanense
Sport Ciclismo de S. João de Ver
Associação de Taekwondo Bernardo Moreira
Juventude de Sanguedo
Associação Academia José Moreira
Clube de Taekwondo das Caldas de São Jorge – C. TKD C.S.J.
Associação Juventude de Fiães
Caldas de São Jorge Sport Clube Secção de Atletismo
DAO - Associação Cultural e Desportiva
Clube Desportivo Feirense
Clube Académico da Feira
Mosteirô Futebol Clube
Associação Desportiva Escolinha Rui Dolores - Geração RD
Lusitânia Futebol Clube Lourosa
Rolar Hóquei Clube de Lourosa

6 – Montante global de apoio financeiro -----
Conforme deliberação da reunião ordinária, de 23 de abril de 2019, e nos termos do já referido regulamento, o apoio a conceder tem a natureza financeira e destina-se a participar 100% dos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de



formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, relativos à época desportiva 2018/2019.

7 – Candidaturas corretamente instruídas nos termos definidos no regulamento e montante a atribuir no ano de 2019 -----

Candidato	Valor Máximo Comparticipação
CAL - Clube Atletismo de Lamas	72,20 €
Clube de Futebol União de Lamas - Hóquei	220,00 €
Clube de Futebol União de Lamas FF	6.988,50 €
Associação Desportiva e Cultural Sanguedo	4.208,00 €
Canedo Futebol Clube	3.494,00 €
Clube Desportivo de Paços de Brandão	7.422,50 €
Fiães Sport Clube	7 690,00 €
Associação Cultural e Desportiva Gião	287,00 €
Clube Desportivo de Escapães	763,00 €
Clube Jovens D'Ouro	3.020,00 €
Associação Recreativa e Desportiva Vilamaiorense	5.027,50 €
A.C.D.L. S. João de Ver – Associação Cultural e Desportiva da Lavandeira S. João de Ver	114,75 €
Clube Desportivo de Tarei	4.531,50 €
ATDG - Associação de Trampolins de Fiães	838,00 €
Casa do Povo de Santa Maria de Lamas	3.808,00 €
Clube Ténis da Feira	773,30 €
Clube Fúrio de Taekwondo de Canedo	555,00 €
Clube Desportivo Arrifanense	9.456,50 €
Sport Ciclismo de S. João de Ver	1.913,00 €
Associação de Taekwondo Bernardo Moreira	415,00 €



Juventude de Sanguedo	116,00 €
Associação Academia José Moreira	6.034,00 €
Clube de Taekwondo das Caldas de São Jorge – C. TKD C.S.J.	400,00 €
Associação Juventude de Fiães	2.698,50 €
Caldas de São Jorge Sport Clube Secção de Atletismo	570,70 €
DAO - Associação Cultural e Desportiva	1.008,00 €
Clube Desportivo Feirense	19.318,85 €
Clube Académico da Feira	6.632,30 €
Mosteirô Futebol Clube	3.933,50 €
Associação Desportiva Escolinha Rui Dolores - Geração RD	6.797,50 €
Lusitânia Futebol Clube Lourosa	17.975,70 €
Rolar Hóquei Clube de Lourosa	910,10 €

8 – Atribuição do apoio: -----

A assunção do compromisso relativo ao valor a apoiar pela Câmara Municipal apenas se efetiva com a celebração do respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto. -----

A violação, por qualquer das partes, das cláusulas constantes no referido contrato-programa, assim como o incumprimento das obrigações que dele emergem, constitui fundamento de resolução do mesmo. -----

Tendo em consideração o exposto, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 22.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, a Câmara delibere aprovar as candidaturas



[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

corretamente instruídas, o montante a atribuir e aprovar a minuta tipo dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.” -----

É do seguinte teor a minuta do contrato a que a mesma se refere,: -----

“Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo 2019-----

Município de Santa Maria da Feira -“Identificação_do_Clube” -----

Considerando:-----

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; -----
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua redação atual - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto; -----
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, na sua redação atual, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo. -----
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado; -----
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional; -----
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e



generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;---

7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas; -----

8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem e do desporto feminino, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através da Medida 1 - Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), os quais permitirão o aumento do número de atletas nos escalões masculinos de formação e de todos os escalões femininos bem como a ampliação da oferta desportiva; -----

9. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD; -----

10. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multissetorial e transversal, e visa, designadamente: -----

a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo; -----

b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades; -----

c. Promover a diversidade desportiva; -----

d. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e



Q

1

- internacional; -----
- e. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito; -----
- f. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens; -----
11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se: -----
- a. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto; -----
- b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;-----
- c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;-----
- d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;-----
- f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa. -----
12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 23 de abril de 2019, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à



2

1

medida 1 do PAD, com vista à apresentação de candidaturas. -----

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:-----

O Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501157280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por MSMF;-----

E -----
"Identificação_do_Clube", agremiação desportiva com sede na "Morada", freguesia de "Freguesia", concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º "NIF", neste ato representada pelo seu "Cargo", "Nome_", pelo seu "Cargo1", "Nome_1" e pelo seu "Cargo2", "Nome_2", com plenos poderes para o ato, doravante designado por "Iniciais".-----

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira -----
(Objeto)-----

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao/à "Iniciais" para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes. -----

Cláusula Segunda -----
(Objetivos) -----

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira



E
B

que o MSMF se obriga a prestar ao/à “Iniciais”, para participar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2018/2019.-----

Cláusula Terceira-----

(Comparticipação Financeira) -----

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) “Iniciais”, com um custo elegível de “Valor”€ (“Valor_por_extenso”), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de “Valor”€ (“Valor_por_extenso”);-----

2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2018/2019. -----

Cláusula Quarta-----

(Obrigações da associação)-----

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/a “Iniciais” compromete-se a:-----

a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de



- desenvolvimento desportivo anexo a este contrato; -----
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto; -----
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e às instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/a “Iniciais”;-----
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;-----
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;-----
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF; -----
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação “Apoio Institucional”; -----
- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação “A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto”. A faixa tem de respeitar as dimensões mínimas de três metros de comprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no



recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo;-----

i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral; -----

j) Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas; -----

k) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração; -----

l) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual; -----

m) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;-----

n) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual; -----

o) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º



do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual; -----

p) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

Cláusula Quinta -----

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa) -----

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato-programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

Cláusula Sexta -----

(Incumprimento do Contrato-Programa) -----

1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) "Iniciais" confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; -----

2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação; -----

3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o(a) "Iniciais" não poderá beneficiar de novas participações financeiras enquanto não proceder à sua reposição; --

4 - Sem prejuízo da responsabilidade do(a) "Iniciais", os membros dos



respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta. -----

Cláusula Sétima -----

(Revisão) -----

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

Cláusula Oitava -----

(Período de execução e cessação) -----

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2019 e a sua vigência cessa quando: -----

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato; -----
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato; -----
- c) Por causa não imputável ao/à "Iniciais", se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais. ---

Cláusula Nona -----

(Resolução de litígios) -----

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes; -----
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem; -----
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais. -----

Cláusula Décima -----

(Regime aplicável) -----



D

1

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

Cláusula Décima Primeira -----
(Publicitação)-----

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, nas suas redações atuais. -----

Cláusula Décima Segunda -----
(Disposições finais)-----

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) “Iniciais”, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º “n.º compromisso”, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.-----

O presente Contrato-Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em 01 de julho de 2019. ---

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.” -----



Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que, já no ano passado, na reunião ordinária de 18 de junho de 2018, aquando da apreciação das candidaturas ao programa e medida em referência, chamou à atenção relativamente aos encargos que a Câmara está a assumir, pelo que gostava de ser esclarecido.-----

Disse que este apoio que a Câmara dá às coletividades é, efetivamente, para poderem fazer as inscrições e os seguros dos praticantes, mas que, pelo conhecimento no terreno, e por aquilo que lhe é feito chegar por muitos pais, estes estão a pagar também as inscrições e os seguros, para além da mensalidade, ressalvando ainda que não tem nenhum filho a praticar desporto neste momento, pelo que já não é diretamente visado.-----

Fez sobressair que compreende as mensalidades que os clubes cobram, e que acha muito bem, para poderem sobreviver, mas que já não pode aceitar que haja um duplo pagamento com a mesma finalidade, dizendo que, então, de uma vez por todas, clarifiquem junto dos pais que aquele dinheiro que lhes estão a pedir não é para inscrições nem para seguros.

Disse também que não se pode esquecer que a alínea m) da cláusula quarta é muito clara relativamente às obrigações da associação, prevendo que a associação compromete-se a criar um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

exclusivamente para esse fim, questionando se quem faz o acompanhamento são os serviços da Câmara, porque a cláusula quinta refere que compete à Câmara o acompanhamento e controlo da execução do contrato-programa. -----

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que a política deve ser apoiar os clubes, e que ainda bem que é a política da Câmara, mas que, de uma vez por todas, a questão que referira seja clara, porque está farto de ouvir determinados pais a questionar como é que lhes são cobrados valores para o efeito se a Câmara está a apoiar os clubes exatamente neste âmbito, dizendo ainda que as associações podem criar o que quiserem, podem perfeitamente dizer que é uma joia de inscrição para aquele ano, o que está estatutariamente previsto, mas que não podem, de uma vez por todas, dizer que é para este efeito. -----

Recordou que, no ano passado, ele próprio fez essa ressalva em reunião de Câmara, e sabe que não houve feedback sobre isso, pelo que volta a dizer que as associações têm de ter o comprometimento de que, efetivamente, não é o seguro e as inscrições que estão a cobrar aos pais, sublinhando que os pais sabem o que consta no contrato-programa que a Câmara celebra com as associações, porque é público, e a comunicação social está presente na reunião e divulga-o. -----

Interveio a vereadora Cristina Tenreiro referindo que concorda plenamente com o que foi dito, dizendo que a Câmara, no ano passado, alertou as associações no sentido de, para ficar claro, darem a conhecer e divulgarem que o valor que pedem aos pais não é para pagamento de inscrições nem de seguros, sublinhando que, da parte da Câmara, mais transparente não pode ser, e que até em intervenções públicas o Sr.



Presidente e ela própria dizem sempre que os apoios da Câmara são precisamente para o pagamento das inscrições e dos seguros. -----

Concluiu dizendo que, como acompanhamento e monotorização, a Câmara só paga as verbas contratualizadas mediante a apresentação das faturas comprovativas das inscrições nas associações das respetivas modalidades, reiterando que isso é público e que mais transparente não pode ser, pelo que, se alguém se sentir lesado, deverá questionar o respetivo clube. -----

O Sr. Presidente reforçou o que referira a vereadora Cristina Tenreiro, dizendo que qualquer um consegue ver, porque é público, que a Câmara apoia as inscrições e os seguros, obviamente, e que o restante que as associações cobram, seja joia, seja outra coisa qualquer, é para pagar ao treinador, para pagar as deslocações e outras despesas. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

4 – Programa de Apoio ao Desporto - Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens (2.ª Fase)-----

- Abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas -----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 21 de junho de 2019, do seguinte teor:-----

“No seguimento da entrada em vigor do Regulamento de Apoio ao Desporto, conforme Aviso n.º 14674/2015, de 16 de dezembro, cumpre



agora proceder à fase de implementação deste programa de apoio, junto das entidades e organizações desportivas sem fins lucrativos, legalmente constituídas com sede e intervenção no espaço territorial de Santa Maria da Feira.-----

Assim, considerando o artigo 19.º, do referido regulamento e as competências da Câmara Municipal, previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere a abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas aos apoios à promoção da atividade física e desportiva quanto à medida 1, nos termos seguintes: -----

Medida 1 - Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens: -----

Critérios de avaliação e seleção das candidaturas: -----

a) Nos termos do ponto 4, artigo 21.º, do referido regulamento, as candidaturas apresentadas no âmbito da medida 1 não estão sujeitas a critérios de seleção, considerando-se aceites as candidaturas que cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura. -----

O prazo de apresentação das candidaturas: -----

a) De 05 de julho até 15 de julho de 2019. -----

Submissão de Candidaturas; -----

a) Através da plataforma online do associativismo:

<http://associativismo.cm-feira.pt> -----

Exclusão de Candidaturas: -----

a) Não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura; -----

b) As candidaturas que já foram admitidas/contempladas com este



Q

D

apoio na 1.ª fase. -----

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas: -----

a) No prazo de 60 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 22.º do Regulamento de Apoio ao Desporto. -----

Montante a atribuir: -----

a) O apoio tem a natureza financeira e destina-se a compartilhar 100% dos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, relativos à época desportiva 2018/2019;-----

b) No caso da modalidade de basquetebol, e no caso de não ser aplicável o disposto na alínea anterior, o apoio destina-se à participação de 100% dos encargos com as arbitragens da época desportiva, até ao escalão sénior, relativos à época desportiva 2018/2019; -----

c) Montante global estimado de apoio financeiro a conceder - 42.007,10 € (quarenta e dois mil e sete euros e dez cêntimos). -----

Com base na aprovação desta proposta, o assunto deverá ser cometido aos serviços competentes, para os devidos procedimentos relacionados com a abertura e publicitação (edital) das candidaturas à medida 1 do programa de apoio ao desporto.”-----

Instrui o processo a respetiva informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----



A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. -----

5 - Programa Erasmus+ Educação e Formação 2019 - Ensino e Formação Profissional - Ação Chave 1 e Contrato de Financiamento n.º 2019-1-PT01-KA102-060100-----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Andreia Santos, datada de 19 de junho de 2019, do seguinte teor: -----

“O Erasmus+ é o novo programa da UE para a educação, formação, juventude e desporto, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014.

Este Programa consolida sob um único quadro de apoio as áreas da educação, formação, juventude e desporto e outros programas internacionais, incluindo o Jean Monnet e o Erasmus Mundus. -----

O programa Erasmus+ é destinado a apoiar as atividades de educação, formação, juventude e desporto em todos os setores da aprendizagem ao longo da vida, incluindo o ensino superior, formação profissional, educação de adultos, ensino escolar, atividades para jovens e formação no âmbito do desporto amador. -----

Foi neste contexto que o Município de Santa Maria da Feira, apresentou uma candidatura com o projeto intitulado Oportunidades Formativas: Feira+Europeia, à Ação Chave 1 – Ensino e Formação Profissional, tendo a mesma sido aprovada. -----

A Agência Nacional cofinancia os custos com uma subvenção de 87.658,00 € e 44 mobilidades calculado com base no orçamento



aprovado e de acordo com o contrato financeiro que entra em vigor na data da sua assinatura por ambas as partes. -----

Neste sentido, propõe-se à Exma. Câmara a aprovação da minuta do contrato financeiro deste projeto, em anexo. -----

À Consideração Superior.” -----

Instrui a informação supratranscrita o despacho da vereadora Cristina Tenreiro, da mesma data, do seguinte teor: -----

“À Câmara Municipal para deliberar e aprovar esta proposta.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a minuta do contrato a que a mesma se refere – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Instrui o processo a informação subscrita pela Chefe da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, Dra. Andrea Dias, datada de 26 de junho de 2019, do seguinte teor: -----

“Tendo em consideração o contrato “Erasmus + Oportunidades Formativas: Feira+Europeia”, mais se informa, que a presente despesa se encontra devidamente inscrita no Orçamento de 2019, nomeadamente no 312/A/2019, repartido pelas classificações: 11/020213, 11/080802 e 11/020225, no valor total de 87.658,00 €. ---

À consideração superior.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta supraidentificada, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. -----

6 – Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2019/2020 -----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que



se refere a informação da técnica daquele Pelouro, Carla Fidalgo, datada de 24 de junho de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando que é competência das câmaras municipais a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares, proponho a aprovação do plano de transportes escolares para o ano letivo 2019/2020.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2019/2020 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano em referência, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. -----

7 – Processos de Urbanização e Edificação-----

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. -----

Satu a vereadora Teresa Vieira. -----

8 – Fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do Município de S. M. da Feira-----

- **Ratificação do despacho que determinou a abertura do procedimento por concurso público internacional, aprovou as peças do procedimento e designação do júri** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação do Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão de Frota, Dr. Paulo Ferreira, datada de 25 de junho de 2019, do



seguinte teor:-----

“Submete-se a superior deliberação do Executivo Municipal o processo de concurso para ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de junho de 2019, onde se determina a abertura de procedimento por concurso público internacional, aprovação das peças e designação dos membros do Júri, propondo para o efeito: -----

- Escolha do procedimento e valor do contrato: nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

- Valor global do contrato: 2.996.998,50 € (Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

- Prazo do contrato: 36 meses. -----

- Peças do procedimento: nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos a entidade competente para a decisão de contratar deverá aprovar as peças do procedimento, que se anexam à presente comunicação sendo constituídas pelo anúncio, programa de concurso e o caderno de encargos. -----

Júri do procedimento: nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente para a decisão de contratar, deve designar um júri que conduzirá o procedimento, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes, pelo que proponho sejam designados os seguintes elementos para a sua constituição: -----

Presidente – Dra. Sónia Azevedo -----

Vogais Efetivos – Dra. Ana Santos e Dr. Paulo Ferreira -----



Vogais Suplentes – Dra. Graça Santos e Dra. Vera Leite.”-----
Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do
Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data,
do seguinte teor:-----
“Considerando a presente informação técnica, proponho que a Câmara
delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 21
de junho de 2019.-----
À Câmara para ratificar.”-----
É do seguinte teor o referido despacho do Sr. Presidente, datado de 21
de junho de 2019:-----
“No uso das competências que me foram delegadas, pela Câmara
Municipal em 19 de outubro de 2017, nos termos do n.º 3, artigo 35.º
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), n.º 1
do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e os artigos 36.º
e 38.º do Código dos Contratos Públicos com a redação dada pelo
Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e considerando ser
inviável o agendamento de uma reunião de câmara extraordinária e
ainda a extrema urgência na contratação, considerando que o anterior
procedimento ficou deserto e que o contrato em execução termina no
mês de setembro, sendo ainda necessário visto prévio por parte do
Tribunal de Contas, tendo presente a comunicação interna elaborada
pela Técnica Clara Silva, da Divisão da Educação, datada de 12 de
junho de 2018, determino que se proceda à abertura do procedimento
por concurso público internacional, nos termos do n.º 1 alínea a) do
artigo 20.º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada
pelo D.L. n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, com a designação



“Fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do Município de Santa Maria da Feira”. -----

O valor base e estimado total previsto é de 2.996.998,50 € (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável. -----

O prazo contratual é de 36 meses. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovo o anúncio, programa de concurso e caderno de encargos do presente procedimento.-----

De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º, do mesmo código e redação, nomeio os seguintes elementos para constituírem o Júri responsável por todo o procedimento, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes:-----

Presidente: Dra. Sónia Azevedo; Vogais: Dra. Ana Santos e Dr. Paulo Ferreira; Suplentes: Dra. Graça Santos e Dra. Vera Leite.-----

À Câmara para ratificar.”-----

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que, no concurso em questão, há um aumento de 764.241,50 € em relação ao anterior, passando-se de 2.232.757,00 € para 2.996.998,50 €, o que, pelo que percebeu, e gostaria de obter esse esclarecimento, passou-se de um preço base de 1,50 € por cada refeição para o valor de 2,10 €. -----

Questionou como é que se aumentou o preço base contratual baixando o número de almoços, dizendo que, na anterior proposta, por exemplo, no número de almoço estimados para o período não letivo, previa-se



②
D

722 refeições e, na proposta em apreciação, baixou-se esse mínimo em 32%, ou seja, para 494 almoços, pelo que gostaria de perceber a situação. -----

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que, se se fizer a média dos anteriores concorrentes, chega-se a um valor médio de cerca de 2 milhões e 800 mil euros, sendo que o valor atual é de 2.996.998,50 €, pelo que está-se a falar de cerca de 200 mil euros de diferença, comentando que o problema não é o valor, mas sim o facto de que previa-se 722 refeições e, rapidamente, o valor é mudado para 494 refeições, aumentando o valor das mesmas. -----

O Sr. Presidente esclareceu que a única coisa que se alterou foi o valor base, porque não houve concorrentes no procedimento anterior, dizendo que isso não significa que não possa surgir um concorrente com um valor muito abaixo do valor base. Disse que se pode averiguar se houve algum lapso, e se há necessidade de corrigir alguma coisa, comentando que até pode ter havido alguma correção. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que a diferença do custo global do contrato supera os 200 mil euros, efetivamente, e que, na sua perspetiva, é sempre bom comparar com o que se faz noutros sítios e ter uma baliza, para não haver um aumento exponencial, e para ver se o aumento é realista, porque é que subiu tanto, porque comporta fatores de produção, trabalho, energia, entre outros, e para ver se não há também uma espécie de cartelização, subindo o preço todos os anos. A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, disse que a Câmara comparou, mas que chamava a atenção que vinha-se de um período em que, de três em três anos, havia sempre



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

diminuição do valor, tendo-se atingido um valor tão baixo que começou a haver muita polémica a nível nacional por causa das refeições escolares, e os concursos começaram a ficar desertos, ao que a vereadora Margarida Gariso disse que não é só a questão do custo, é também a questão do parâmetro da qualidade. -----

O Sr. Presidente disse querer dar nota que a Câmara tem muito cuidado na definição dos critérios e que tem nutricionistas que são extremamente rigorosas no acompanhamento das refeições, confirmando que a preocupação era precisamente aquela que a vereadora Cristina Tenreiro referira, dizendo que, há cerca de 2, 3 ou 4 anos, os preços chegaram a 1,10 € e o Executivo Permanente começou a ficar muito preocupado com este valor, que não daria para a qualidade da refeição, pelo que manteve-se sempre uma fiscalização muito atenta, o que, se calhar, permitiu salvaguardar a qualidade das refeições, mas que sabe que alguns municípios tiveram reclamações. ---
Concluiu dizendo que, neste momento, aponta-se para um valor na casa dos 2,00 €, o que lhe parece um valor razoável para uma refeição, mas que o facto de haver um preço base de quase 3 milhões de euros não significa que não possa aparecer uma empresa com um preço abaixo desse valor base. -----

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que algumas associações e algumas juntas de freguesia também são parceiras da Câmara no fornecimento de refeições escolares, servindo uma parte do Concelho, questionando se o Executivo Permanente também faz a comparação da qualidade preço, para não haver uma desigualdade ou discriminação daquelas entidades em relação aos privados. -----



(Handwritten marks)

O Sr. Presidente respondeu afirmativamente, dizendo que procura-se sempre uma equivalência, mas que as entidades parceiras da Câmara também estão muito atentas e que, obviamente, não deixariam passar em claro se pressentissem que os privados estavam a ganhar mais. -----

O vereador Délio Carquejo voltou a intervir dizendo que gostaria de deixar uma recomendação, indo repescar um bocadinho aquilo que a vereadora Margarida Gariso referira, porque pensa que a Câmara está a pagar às IPSS o preço de 2,50 € por cada refeição, mais 50 cêntimos para o transporte, o que a vereadora Cristina Tenreiro corrigiu dizendo que o preço é 2,25 € sem transporte e 2,50 € com transporte. -----

O vereador Délio Carquejo disse que, se for 2,25 €, ainda mais argumento tem a sua chamada de atenção, dizendo que, se se verificar este aumento no preço das refeições no concurso em apreciação, o mesmo seja calibrado com o preço pago às IPSS do Concelho, porque todos percebem perfeitamente que, de facto, tem de se pagar mais às IPSS porque elas não fazem refeições em tão larga escala e confeccionam, provavelmente, muito melhor.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Reentrou a vereadora Teresa Vieira. -----

9 – Contrato de Ocupação Temporária – ADFA- Associação dos Deficientes das Forças Armadas -----

- Aprovação da minuta -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças,



Helena Portela, datada de 25 de junho de 2019, do seguinte teor:-----
“Proponho a aprovação do contrato de ocupação temporária de espaço a celebrar com a entidade ADFA - Associação dos Deficientes das Forças Armadas nos termos e com os fundamentos constantes na minuta em anexo.” -----

É do seguinte teor a minuta que acompanha a proposta supratranscrita: -----

“Contrato de Ocupação Temporária -----

Primeiro Outorgante: Município de Santa Maria da Feira, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa, casado, natural e residente na freguesia de Fiães, concelho de Santa Maria da Feira;-----

Segundo Outorgante: Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), pessoa coletiva n.º 500032246, com sede fiscal na Avenida Padre Cruz, Edifício ADFA 1600-560 Lisboa, neste ato representado pelo Presidente da Direção de Delegação do Porto, Abel Artur dos Santos Fortuna, portador do B.I. N.º 982528, e o Nif N.º 109329848, casado, residente na Rua Dr. Avelino Costa N.º 731, código postal 4415-026 Perosinho, Vila Nova de Gaia. -----

Considerando que: -----

- A ADFA - Delegação Porto foi fundada em dezembro de 1974 para apoio a todos os cidadãos que lutaram de uma forma abnegada, com espírito de sacrifício e no cumprimento do serviço militar obrigatório; ---
- A ADFA presta serviços da área associativa orientados para o apoio administrativo, social e jurídico aos deficientes militares e seus familiares, complementados com outros de caráter recreativo,



Handwritten initials

desportivo e cultural, abertos à comunidade;-----

- A ADFA presta serviços de reabilitação nos domínios da saúde, ocupacional, e da inclusão social, orientados para os deficientes militares e seus familiares, ex-combatentes e pessoas com deficiências e incapacidades da comunidade;-----

- A delegação Norte é constituída por dois núcleos, um dos quais em Santa Maria da Feira, onde promovem a realização de reuniões e outros eventos de carácter social e associativo. -----

O Município de Santa Maria da Feira propõe-se celebrar com a Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA) o presente contrato de ocupação temporária de espaço, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

1. O Município de Santa Maria da Feira, por contrato celebrado em 04 de março de 2019, tomou de arrendamento o prédio sito na Rua S. Paulo da Cruz, n.º 12, em Santa Maria da Feira, inscrito na matriz sob o artigo 3387 e para o qual foi emitido o alvará de licença de utilização n.º 165/97, de 7 de maio.-----

2. Assim e na invocada qualidade, o Município cede à segunda outorgante o direito à ocupação de uma sala/espaço localizada no Rés do chão do prédio identificado na cláusula anterior, que a segunda outorgante destinará exclusivamente à prossecução dos fins atualmente previstos no seu estatuto, e pelo prazo de um ano, com início nesta data. Poderão ainda utilizar a sala de comum/sala de formação sempre que for necessário desde que solicitado com antecedência, pela associação responsável pela gestão e manutenção do espaço (Federação das coletividades).-----



R

Δ

3. A cedência da ocupação do espaço é feita a título gratuito. -----

4. No entanto, a segunda outorgante compromete-se a assegurar o pagamento de todos os encargos com água, energia e outros de natureza semelhante relativos ao espaço ocupado por si. -----

5. A não utilização do espaço ou a utilização para fins diferentes implica a resolução imediata deste contrato. -----

6. A segunda outorgante compromete-se a assegurar as boas condições de higiene do espaço por si ocupado, bem como efetuar a limpeza de toda a escadaria, obrigando-se ainda a suportar os custos de reparação de eventuais danos que ocorram durante o período de cedência. -----

7. A denúncia do contrato para o seu termo, deverá ser feita por escrito e com a antecedência de 3 meses.” -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que, no caso em apreciação, o Município faz uma intervenção social que é de relevo para os municípios e que os vereadores do Partido Socialista consideram que é positiva. -----

Disse que, uma vez que existem vários espaços municipais que estão alocados a diversas entidades e que é uma forma de o Município dar algum apoio monetário a essas entidades que não têm fins lucrativos, era de opinião, e gostava de colocar à consideração da Câmara, que o Município criasse, à semelhança do que já existe noutros municípios, um regulamento que estabelecesse claramente as regras e as condições em que a Câmara pode ceder esses espaços. -----

Acrescentou que, em vez de protocolos casuísticos, pudesse haver regras muito claras onde qualquer entidade, que possa estar interessada e que reúna as condições que o próprio regulamento



R
A

estabeleça, possa candidatar-se e o Município colocar à consideração em função daquilo que são as suas possibilidades e a disponibilidade.--

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que, estando de acordo com aquilo que está a ser proposto, os vereadores do Partido Socialista gostavam de lançar o desafio à Câmara no sentido de, como disse e reiterava, à semelhança de outros municípios, criar um regulamento para que, de uma forma muito clara e transparente, todos possam saber as regras que devem cumprir para poder candidatar-se.-----

Interveio o Sr. Presidente dizendo que só tem alguma reserva por uma razão, porque são compromissos já anteriores, sendo o edifício em questão já ocupado por várias associações, e que o seu receio é que, ao criar-se um regulamento, se crie uma obrigação de o Município ceder espaços, quando, hoje, os serviços municipais debatem-se com uma dificuldade tremenda de espaços, estando inclusive a ser arrendado um ou outro espaço, acrescentando que o processo de descentralização de competências vai implicar um aumento de pessoas nos serviços municipais, e, nalguns setores até com algum significado, o que será um outro problema.-----

Reiterou que tem receio que, ao criar-se um regulamento, poder-se-á estar a criar nas instituições a ideia de que o Município se obriga a ceder espaços para as suas sedes, referindo que a política da Câmara tem sido apoiar as associações locais na construção das suas sedes, e que até tem cedido para o efeito uma ou outra escola que ficou desocupada, seguindo uma política, em articulação com as juntas de freguesia, mais no sentido de promover a instalação de sede própria do que propriamente dizer que a Câmara tem um determinado espaço para



D
B

ocupar, comentando que esta política tem funcionado bem.-----

O Sr. Presidente concluiu reiterando novamente que o seu receio em relação à criação de um regulamento é que, a seguir, qualquer instituição possa reivindicar a cedência de um espaço, porque cumpre as condições do regulamento, e o Município não ter qualquer espaço para ceder.-----.

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que compreende o que o Sr. Presidente referiu, mas que tem uma opinião diversa. Disse que, à semelhança de qualquer apoio, o regulamento que propõe é no sentido de se saber quais são as regras às quais qualquer entidade deve submeter a sua candidatura, e até porque o Município pode querer rever esse protocolo de x em x anos, exceto se pretender a renovação automática, permitindo-lhe assim a inventariação de todos os espaços disponíveis para o efeito, ressaltando sempre, numa cláusula que é normal em qualquer situação, que a eventual cedência está sempre condicionada à disponibilidade existente.-----

Concluiu dizendo que acha que o regulamento criaria transparência e que, se outros municípios aderiram a isso, o que lhe parece bem, entende que o Município de Santa Maria da Feira podia dar também um passo nesse sentido, condicionado sempre, como disse e reitera, à disponibilidade de espaços, comentando que acha que as pessoas perceberão isso.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças.-----

A vereadora Margarida Gariso fez a seguinte declaração de voto:-----



R
B

“Votámos favoravelmente este protocolo que aqui foi proposto, esta minuta do protocolo de ocupação temporária de espaço, mas defendíamos que a Câmara equacionasse a hipótese de fazer um regulamento, para que as regras fossem claras e transparentes para todos em igualdade de circunstâncias poder aderir, dentro da disponibilidade de espaços da Câmara Municipal.”-----

10 – Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais

A vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe do Gabinete de Gestão de Frotas e Equipamentos, Isabel Lopes, datada de 25 de junho de 2019, do seguinte teor: -----

“As viaturas e máquinas são instrumentos fundamentais de trabalho, tornando as tarefas, possíveis, mais rápidas, contribuindo para uma melhor eficiência e eficácia no desempenho do nosso trabalho diário. ---
Contudo a utilização das mesmas carece de condutas e normas visando uma gestão mais eficiente, a racionalização de custos e a otimização de recursos. -----

Assim, foi elaborado o presente regulamento com o intuito da promoção de uma política de maior controlo e rigor, de transparência e de esclarecimento de todos, no uso adequado das viaturas e máquinas, criando-se regras internas relativas à utilização das mesmas. -----

Face ao supraexposto e ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a superior deliberação do executivo a aprovação do Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais.” -----



Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Considerando a informação supra, proponho à Exma. Câmara a aprovação do Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais.”-----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o Regulamento a que as mesmas se referem – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -
Interveio a vereadora Margarida Gariso que começou por dizer que, mais uma vez, acha que é bom a Câmara ter estes instrumentos de gestão.-----

Disse que, para perceber o que é que existe e em que situação está a frota automóvel da Câmara, pedia que lhe fosse facultada a listagem da frota existente, com o número de veículos, afetação, tipo de combustível e idade, que certamente existe na Câmara, porque a inventariação de toda a frota que existe no Município é uma base de trabalho.-----

Referiu que, por outro lado, e articulando com a “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas”, aprovada numa anterior reunião de Câmara, onde há claramente o compromisso da reconversão da frota municipal com veículos elétricos em 50% até 2021, a ideia e a proposta dos vereadores do Partido Socialista é no sentido de que haja claramente um compromisso, nomeadamente em relação ao artigo 18.º, que estabelece que, quando o veículo está avariado ou foi sinistrado, o responsável pela gestão de frota deve ceder um outro veículo semelhante e com as mesmas funcionalidades ou próximas.-----

Disse que sabe que o documento em apreciação é um documento



operacional, enquanto que o documento “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas” é um documento estratégico, como o nome refere, mas que os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na aprovação daquele documento porque entendem que, se não tem concretização, não passa de intenção e, que, se se quer, de facto, dar concretização ao desafio de reduzir até 2021 os veículos que são atualmente movidos com outro tipo de combustível que não o elétrico, passando a utilizar-se veículos elétricos, entende que deveria ser assumido o desafio e o compromisso de ir reduzindo os veículos para elétricos até 2021. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo assim que, tendo em consideração o n.º 2, do artigo 2.º, que refere que a gestão deverá estar subordinada a critérios de índole económica e ambiental, nos aspetos de preço, custos de manutenção e consumo, e articulando com o artigo 18.º, entende que devia ser retirada deste artigo a substituição por uma viatura de características semelhantes. -----

O Sr. Presidente interveio dizendo que pensa que a vereadora Margarida Gariso está a fazer uma interpretação errada do artigo 18.º, explicando que o que se quer dizer neste artigo é que, quando há necessidade de uma viatura e esta está avariada, a viatura que a vai substituir é outra com características idênticas nesse momento. -----

A vereadora Helena Portela interveio dizendo que pensa que a vereadora Margarida Gariso começou bem, ao referir que um documento é operacional e outro é estratégico, mas que, depois, desviou e baralhou tudo. Disse que o que está em causa é uma questão meramente operacional, ou seja, a substituição de uma viatura avariada ou



e
B

sinistrada por uma viatura disponível, sendo que a viatura disponível é elétrica, a gasóleo ou a gasolina. -----

Disse que, quando se fala na questão elétrica, há uma questão muito importante que é, o Município tem os mais variados veículos, como camiões e dumpers, e muitos desses não são passíveis de ser elétricos, pelo que tem de se ir com calma em relação à questão dos veículos elétricos, comentando que, quando toda a gente fala abertamente sobre tudo elétrico, não é tudo elétrico. -----

A vereadora Margarida Gariso interveio novamente dizendo que quem falou dos 50% de redução não foi ela, e que quando isso foi previsto na “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas” pensou-se certamente nos veículos em questão, comentando que concorda, e que o que quer é ver concretizado. -----

A vereadora Helena Portela disse que, voltando à questão que a vereadora Margarida Gariso colocou, pensa que uma coisa é distinta da outra, dizendo que aquela vereadora começou bem, e que a distinção que fez inicialmente está correta, ao que a vereadora Margarida Gariso disse que, então, se coloque este compromisso no artigo 2.º do regulamento em apreciação, tendo o Sr. Presidente dito que isso já consta no regulamento, ao que a vereadora Margarida Gariso contrapôs dizendo que no mesmo consta uma referência ao ambiente, mas que não é um compromisso. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que a gestão ambiental é uma palavra muito bonita, mas que produz pouco se não tiver significado em termos de números, dizendo que a sua proposta é nesse sentido, de que, já que se está a fazer este instrumento de gestão,



que é um bom instrumento de trabalho, que é operacional, e até dando como bom argumento a opinião da vereadora Helena Portela, então, no artigo 2.º do regulamento conste que a gestão deverá estar subordinada a critérios de índole económica e ambiental, nos aspetos de preço, custos de manutenção e consumo, assumindo o compromisso de, dando concretização à “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas”, até 2021 a frota ir alterando o seu tipo de combustível para o elétrico. -----

O Sr. Presidente fez sobressair que o documento em apreciação é um regulamento, e que pensa que não faz muito sentido o que a vereadora Margarida Gariso sugeriu, dizendo que um regulamento é o modo de funcionamento e a estratégia de gestão é outra questão. -----

A vereadora Margarida Gariso, dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que sabe que o documento em apreciação é um documento operacional, enquanto que o outro é estratégico, mas que é na operacionalidade que se dá execução à estratégia. Disse que, como o Executivo Permanente entende que não deve colocar este compromisso no documento, questionava, então, como é que o Executivo Permanente o vai concretizar, e como é que os vereadores do Partido Socialista sabem que vai ser concretizado. -----

O Sr. Presidente disse que se está a falar de um regulamento de utilização e que, com a sugestão da vereadora Margarida Gariso, ia-se falar de outra coisa qualquer. -----

A vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que sabe que se está a falar de um regulamento, mas que, se há uma frase de índole ambiental, económica e social no regulamento, que não tem



R
D

diretamente que ver com a questão operacional, então, porque é que não há esse compromisso claro, que foi aprovado pela Câmara, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista, porque ela própria gosta de ver medidas concretas, questionando qual é o problema em colocar este compromisso no regulamento em apreciação. -----

Prosseguiu dizendo que, se o Executivo Permanente não assume este compromisso no regulamento, quando pode e quando está a dar um sinal a quem está a gerir estas matérias que fique bem ciente que isto é para ser feito, e se não tiver concretização operacional, não vai passar de meras intenções, ressalvando que não diz em veículos pesados, porque isso é um problema de gestão. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que não é por isso que os vereadores do Partido Socialista não vão votar favoravelmente, mas que entendem que seria um compromisso claro que estaria traduzido em coisas concretas, num documento operacional. -----

A vereadora Helena Portela voltou a intervir dizendo que o regulamento em questão não se refere à aquisição de veículos, acrescentando que a aquisição de veículos que a Câmara está a fazer já contempla essa questão, sublinhando que é aí que se efetivam as medidas, não é no regulamento de utilização. -----

O Sr. Presidente interveio dizendo que há uma intenção estratégica, como foi referido no documento oportunamente aprovado, mas que, como os vereadores do Partido Socialista sabem, a tecnologia ainda tem muito para evoluir e, hoje, a viatura elétrica ainda tem uma diferença de preço brutal, comentando que, ainda há dias, leu uma notícia que referia que o consumo de eletricidade era tão ou mais poluente do que o



Handwritten initials

consumo de energias fósseis, acrescentando que não sabe se é verdade ou não, mas que, às vezes, tem-se um determinado foco, porque se é claramente bombardeado com informação, e chega-se à conclusão que não é bem assim. -----

Disse que basta ter presente que muita da energia elétrica é produzida com combustíveis fósseis, referindo que sabe que há quem defenda que o combustível a gás é mais ecológico e que há já empresas que estão a apostar noutra tipo de combustível, que é o caso da Toyota, pelo que é uma questão que é sempre muito relativa. -----

Disse assim que qualquer um dos presentes, não sendo um especialista nalgumas matérias, tem de se reger pelo que lê, pelo que estuda, pelas opiniões que vão sendo transmitidas, seja pela comunicação social seja em artigos científicos, mas que isso nem sempre é exatamente como se vai percebendo, pelo que, às vezes, é conveniente andar-se mais devagar para se perceber se realmente aquilo que está a ser transmitido é exatamente assim. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que espera que seja, porque a intenção do Executivo Permanente é substituir parte da frota por veículos elétricos, e que espera que seja a opção correta, porque isso já está a ser feito nas novas aquisições que a Câmara vai fazendo, comentando que pelo menos aí acha que estão todos de acordo. -----

A vereadora Margarida Gariso comentou que certamente vai ter oportunidade de fazer essa avaliação, quando lhe for entregue a listagem do inventário dos veículos existentes na Câmara Municipal e o tipo de combustível que é utilizado. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou,



2
1

por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

11 - Viagem Medieval 2019 - Ocupação do Espaço Público -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, datada de 26 de junho de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

1. Nos termos da cláusula 2.^a do contrato-programa celebrado entre o Município de Santa Maria da Feira e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., incumbe a esta empresa municipal a promoção e a realização da Viagem Medieval; -----

2. O Município de Santa Maria da Feira, nos termos da cláusula 5.^a do referido contrato, autorizou a empresa municipal a usar os espaços públicos necessários à execução das suas atividades, isentando-a do pagamento de qualquer taxa, podendo ainda fixar e cobrar quaisquer quantias a terceiros pela utilização dos mesmos, após proposta aceite pelo Município; -----

3. Considerando a informação da empresa municipal relativa à identificação dos espaços públicos necessários à execução do evento bem como a proposta dos preços a praticar quanto à participação nas diversas áreas temáticas, aos espaços de estacionamento e aos acessos, designadamente, bilhetes diários e pulseiras, -----

Proponho que a Câmara delibere aprovar os preços propostos pela Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., no âmbito da Viagem Medieval 2019, nos termos e condições constantes do documento anexo.” -----

É do seguinte teor a carta da Empresa Municipal Feira Viva, Cultura e



R
L

- Desporto, E.M., datada de 26 de junho de 2019: -----
"À semelhança de edições anteriores, venho pelo presente solicitar junto de V. Exa., que seja atribuída à Feira Viva a gestão dos seguintes espaços necessários à execução do projeto em epígrafe: -----
- Praça da República e Largo Gaspar Moreira -----
 - Largo da Igreja da Misericórdia-----
 - Rua António F. Soares -----
 - Rua Dr. Elísio de Castro-----
 - Rua das Fogaceiras-----
 - Rua Jornal Correio da Feira -----
 - Av. Belchior Cardoso da Costa e respetivos parques de estacionamento
 - Rua Dr. Roberto Alves -----
 - Largo do Convento dos Lóios -----
 - Estacionamento do Castelo, Guimbras -----
 - Rua António Castro Corte Real-----
 - Rua Bispo D. Sebastião Soares Resende-----
 - Rua José Soares de Sá-----
 - Rua Clube Caçadores da Feira -----
 - Rua Condes de Fijô-----
 - Largo Luís de Camões (Rossio) -----
 - Rua dos Descobrimentos -----
 - Rua Dr. Vitorino de Sá-----
 - Rua Dr. Santos Carneiro -----
 - Alameda Dr. Roberto Vaz de Oliveira-----
 - Espaço envolvente à Piscina Municipal de Santa Maria da Feira-----
 - Estacionamento da Piscina Municipal de Santa Maria da Feira -----



(Handwritten initials)

- Terreno adjacente aos Bombeiros Voluntários da Feira (Av. 25 de Abril)
- Av. 25 de Abril -----
- Rua do Carvalho e terrenos adjacentes à ETAR-----
- Rua Dr. Manuel Laranjeira-----
- Espaço envolvente ao Solar Condes de Fijô, incluindo a respetiva eira.

Solicito, ainda, a isenção do pagamento de taxas e licenças pela utilização dos referidos espaços, ao abrigo do art.º 7.º do regulamento e tabela de taxas e outras receitas municipais não urbanísticas, e demais licenciamentos necessários à realização do evento. A presente solicitação aplica-se durante o período de preparação (ensaios/montagens/desmontagens) e realização da Viagem Medieval, de 01 de julho a 16 de agosto.-----

- Valores de participação -----

Mais informo que, pela participação nas diversas áreas temáticas do projeto, foram fixados os seguintes valores:-----

- a) Feira Franca-----

Categoria	Tenda Organização	Tenda própria			
		Até 3 m	4 a 6 m	7 a 10 m	11 a 14 m
Artêsão					
Tipo I	300 eur.	275 eur.	450 eur.	550 eur.	650 eur.
Tipo II	600 eur.	550 eur.	700 eur.	800 eur.	900 eur.
Tipo III	650 eur.	600 eur.	750 eur.	850 eur.	950 eur.
Mercador e Místico					
Tipo I	725 eur.	675 eur.	875 eur.	1025 eur.	1175 eur.



e
1

Tipo II	900 eur.	850 eur.	1050 eur.	1200 eur.	1350 eur.
Tipo III	850 eur.	800 eur.	1000 eur.	1150 eur.	1300 eur.

b) Regatões -----

Categoria	Tenda Organização	Tenda própria			
		Até 3 m	4 a 6 m	7 a 10 m	11 a 14 m
Tipo I	1800 eur.	1700 eur.	1950 eur.	2100 eur.	2250 eur.
Tipo II	1500 eur.	1400 eur.	1650 eur.	1800 eur.	1950 eur.
Tipo III a)	1300 eur.	1200 eur.	1450 eur.	1600 eur.	1750 eur.
Tipo III b)	1650 eur.	1550 eur.	1800 eur.	1950 eur.	2100 eur.
Tipo IV a)/b)	1050 eur.	950 eur.	1200 eur.	1350 eur.	1500 eur.
Tipo IV c)	1650 eur.	1550 eur.	1800 eur.	1950 eur.	2100 eur.
Tipo V c) Tenda de Chá	1200 eur.	1200 eur.	1200 eur.	1200 eur.	1200 eur.

c) Tabernas -----

Área Alimentar	Valor de participação
A) Nascente da Casa de Fijô (Orfeão)	3100 Eur. + IVA
B) Praça Gaspar Moreira	1750 Eur. + IVA
C) Poente do Edifício das Piscinas	1550 Eur. + IVA

d) Restaurantes -----

Localização	Proposta Mínima
Castelo Restaurante Ementa Diversa	7.000 Eur. + IVA
Rossio Restaurantes Ementa Diversa	9.500 Eur. + IVA

- Espaços de estacionamento -----

Parque dos Bombeiros – público em geral -----

Cobrança de 1,5 € por viatura -----

Parque Europarque – público em geral -----

Cobrança de € 1 por pessoa (inclui transfer para o evento) -----



Parque superior das Piscinas – participantes-----
Parque ponte das Piscinas – participantes-----
Parques Belchior Cardoso da Costa - moradores e comerciantes-----
Parque Descobrimentos (espaço contíguo à CGD) - moradores e
comerciantes-----
Parque inferior da Piscina Municipal - mobilidade reduzida-----
- Controlo de acessos/valores-----
31 julho a 11 de agosto-----
Dias da semana - das 14h à 01h-----
Fins-de-semana - das 12h à 01h-----
Bilhete diário-----
31 jul – € 2,5-----
01 ago - € 2,5-----
02 ago - € 3,5-----
03 ago - € 4,5-----
04 ago - € 3,5-----
05 ago - € 2,5-----
06 ago - € 2,5-----
07 ago - € 2,5-----
08 ago - € 2,5-----
09 ago - € 3,5-----
10 ago - € 4,5-----
11 ago - € 3,5-----
Pulseira pré-venda até 15 jul. - € 6-----
Pulseira pré-venda de 16 a 30 jul. - € 7-----
Pulseira adquirida durante os 12 dias do evento - € 8-----



R
1

a) Moradores - No sentido de promover o envolvimento da população e minimizar os constrangimentos implícitos aos condicionamentos temporários de trânsito, serão distribuídas 3 pulseiras grátis por cada residente no perímetro, bem como dísticos de acesso a locais de estacionamento alternativos; -----

b) Estabelecimentos - No sentido de promover o envolvimento dos estabelecimentos abertos ao público localizado no perímetro do evento, e minimizar os constrangimentos decorrentes da realização da Viagem Medieval, serão distribuídas aos mesmos 1 pulseira por cada colaborador do estabelecimento; -----

c) Estudantes - No sentido de promover a plena integração geracional no evento e a igualdade de oportunidades, será disponibilizada uma pulseira de acesso aos alunos a frequentar as escolas do concelho até ao 9.º ano de escolaridade, inclusive; -----

d) Divisão de Ação Social - No sentido de promover a oportunidade de participação no evento de cidadãos do concelho com menores recursos económicos, são disponibilizadas pulseiras de acesso a famílias sinalizadas pela Divisão de Ação Social do município; -----

e) Bombeiros Voluntários - No sentido de premiar o esforço dos soldados da paz do nosso concelho, são disponibilizadas pulseiras de acesso a todas as corporações de Bombeiros de Santa Maria da Feira; --

f) Visitantes com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida - A pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida tem desconto de 50% para qualquer tipo de bilhete; -----

O desconto é aplicado no ato de aquisição de bilhete em bilheteira local para a pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida com



incapacidade de, pelo menos 60%. A organização reserva-se ao direito de solicitar comprovativo de deficiência ou atestado de junta médica; ---
A Viagem Medieval oferece bilhete para o acompanhante no caso de ausência de autonomia por parte da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida;-----

Em função da morfologia do terreno, todos os acompanhantes de pessoa em cadeira de rodas têm oferta de bilhete de acompanhante; ----

Para pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida a entrada recomendada localiza-se junto à entrada principal (pórtico contíguo à Piscina Municipal);-----

O estacionamento recomendado localiza-se junto à entrada principal, sendo permitido o acesso em viatura automóvel até este local, com estacionamento sinalizado. -----

Pórticos de entrada: Piscinas Municipais, Rua Jornal Correio da Feira, Castelo, Rua Vitorino de Sá, Rua das Fogaceiras, Rua Dr. Santos Carneiro, Rua Dr. Elísio de Castro junto à Igreja da Misericórdia, Rua do Carvalho, junto à antiga ETAR.-----

Condições de entrada e permanência de visitantes no recinto do evento
Posse de título de ingresso válido a apresentar aos colaboradores da organização, nos pontos de acesso definidos para o efeito. Quando o título de ingresso válido for representado por meio de pulseira, deverá o seu portador ajustá-la ao seu pulso de modo a que não seja suscetível de ser retirada, podendo a mesma ser substituída, em local indicado pela organização, por um cartão que identifique nominalmente o requerente. O utilizador da pulseira deve permitir que o controlador de entrada verifique e ajuste a mesma ao pulso; -----



Não ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens de carácter racista ou xenófobo ou que incitem à violência; -
Não aceder às áreas de acesso reservado ou não destinadas ao público;
Não utilizar material produtor de fogo-de-artifício, quaisquer outros engenhos artefatos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos; -----
Não arremessar quaisquer objetos no interior do recinto; -----
Não causar danos, a título de dolo, nas infraestruturas imóveis e móveis afetas à Viagem Medieval, organização e vendedores/expositores, e residentes; -----
Não transportar ou trazer consigo substâncias ou objetos proibidos suscetíveis de gerar ou possibilitar atos de violência; -----
Usar de correção, moderação e respeito relativamente aos organizadores, associações, comerciantes, participantes, autoridades públicas, visitantes e demais intervenientes no evento; -----
Não trazer consigo animal suscetível de provocar perigo para pessoas e bens, podendo as pessoas com deficiência e/ou incapacidade aceder ao interior do recinto do evento acompanhadas pelo cão de assistência, nos termos previstos na lei (Dec. Lei n.º 74/2007, 27 de março); -----
O acesso de quaisquer veículos a motor no recinto da VM, apenas será permitido excecionalmente, analisando-se caso a caso, pela Organização; -----
Respeitar a delimitação e o espaço reservado aos espetáculos promovidos pela organização, bem como as regras específicas de acesso aos mesmos; -----
Prestar atenção aos cortejos no interior do recinto da VM, afastando-se para que os mesmos possam circular sem pôr em causa figurantes e



R
B

visitantes/espetadores;-----
Colocar o lixo e resíduos nos diversos locais apropriados existentes e criados para o efeito;-----
Não foguear;-----
Respeitar as filas existentes, aguardar pela sua vez, nas zonas de alimentação, de comércio, bilhética e de acesso aos espetáculos, e demais locais que possam estar abertos ao público. -----
Na entrada de cada pórtico são afixadas de forma visível as regras de acesso e permanência no recinto da Viagem Medieval, preçário da entrada, bem como o horário de funcionamento. -----
O incumprimento das condições previstas nos termos do número anterior, implica o afastamento do interior do recinto do evento, ou a proibição de entrada, sem prejuízo da eventual responsabilidade criminal, contraordenacional e/ou civil previstos em diploma legal de que dos seus atos possa resultar.” -----
A Câmara tomou conhecimento, tendo o vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, referido querer dar nota que, no ofício da Feira Viva, concretamente na alínea c), no que diz respeito à disponibilidade de pulseiras a estudantes, há uma gralha técnica que importa corrigir, dizendo que a questão é a disponibilização de pulseiras aos alunos do Concelho, independentemente de estarem a frequentar escolas no Concelho ou não. -----
Disse assim que a referida alínea c) deve ter a seguinte redação: “c) Estudantes - No sentido de promover a plena integração geracional no evento e a igualdade de oportunidades, será disponibilizada uma



pulseira de acesso aos alunos do concelho até ao 9.º ano de escolaridade, inclusive” – correção com a qual a Câmara foi unânime em concordar.-----

O Sr. Presidente acrescentou que está divulgado que o Pelouro da Educação, Desporto e Juventude está a disponibilizar informação para aqueles estudantes até ao 9.º ano de escolaridade que frequentam escolas fora do Concelho.-----

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que, relativamente à Viagem Medieval, os vereadores do Partido Socialista não perceberam porque é que o vereador Gil Ferreira não lhes respondeu na última reunião de Câmara quando o questionaram sobre o assunto, mas que já verificaram que a resposta era realmente favorável, porque há, certamente, intervenção de preço para pessoas com mobilidade condicionada e acompanhantes.-----

Disse que só lamentam que, embora o Executivo Permanente tenha acompanhado a questão de olhar às necessidades e carências de algumas famílias, não tenha tido o cuidado de acatar também a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, que já vem do ano passado, relativamente ao bilhete família, porque os preços da Viagem Medieval não são propriamente acessíveis para famílias com algum número de filhos, e era importante, tal como referiram no ano passado, que também isso fosse acatado, para além da disponibilização de pulseiras, por parte da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, a pessoas sinalizadas no Concelho.-----

Acrescentou que seria um ganho que Santa Maria da Feira teria, porque a Viagem Medieval já é mais do que conhecida por todo o País,



②
Z

questionando porque não ter esta atenção para com as famílias, dizendo que o preço de entrada na Viagem Medieval começou por 1,00 € e foi subindo por aí fora, não estando propriamente acessível a todas as famílias, e que não é só no Concelho que vivem famílias carenciadas, elas existem por todos os concelhos. -----

A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista voltam a repetir a proposta que fizeram no ano passado, que gostavam que houvesse o bilhete família, e pediam novamente ao vereador Gil Ferreira que levasse a proposta à Comissão Executiva da Viagem Medieval, pelo menos este ano, porque não sabem se o ano passado o vereador Gil Ferreira o chegou a fazer ou não. -----

O vereador Gil Ferreira voltou a intervir e, dirigindo-se à vereadora Lia Ferreira, disse que, começando pela última parte da sua intervenção, pode-lhe facultar uma cópia, em papel, das démarches que fez na altura, dizendo que recebeu a ata referente à reunião onde se tinha comprometido a fazer chegar as observações da vereadora Lia Ferreira, em representação dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, à Comissão Executiva da Viagem Medieval no dia 4 de setembro de 2018, às 16h28, e que, às 18 horas e alguns minutos, encaminhou a mesma para que fosse agendado o assunto em reunião da Comissão Executiva. Disse que ele próprio, enquanto representante do Município na Comissão Executiva, via com bons olhos que as propostas que a vereadora Lia Ferreira apresentou pudessem ser aplicadas, e que a prova disso encontra-se no documento em apreciação, nomeadamente no que concerne ao acesso para visitantes com deficiência e/ou mobilidade reduzida, em que a proposta apresentada foi aplicada.



Q
1

Recordou que a outra proposta apresentada estava relacionada com o bilhete família, sublinhando que já existe um bilhete família há alguns anos, que pensa que desde que se implementou um sistema de bilheteira, nomeadamente para as crianças que tenham até um metro e trinta centímetros de altura, o que corresponde a um percentil estimado para a faixa etária que os bilhetes família normalmente contemplam, na lógica de dois adultos mais uma ou mais crianças.-----

Fez sobressair assim que o bilhete família já existe há alguns anos para todos os visitantes, não só para os visitantes residentes no concelho de Santa Maria da Feira, porque, na realidade, o que se quer é que os eventos de Santa Maria da Feira sejam cada vez mais plurais, abertos e universais, para todos os públicos.-----

O vereador Gil Ferreira concluiu esclarecendo que os alunos residentes no concelho de Santa Maria da Feira, mas que estejam a frequentar, por qualquer motivo, um estabelecimento de ensino fora do Concelho, deverão dirigir-se ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude com o comprovativo de estudante e de residência para levantar a sua pulseira.

A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que, sobre a questão do bilhete família, os vereadores do Partido Socialista não estão contra, pelo contrário, que as famílias do Concelho tenham, de facto, esta possibilidade, uma vez que são as famílias do Concelho que pagam os seus impostos no Concelho, mas que também querem acolher famílias de fora do Concelho. -----

Disse assim que, quando se fala do bilhete família, para além deste benefício que os feirenses têm, em relação ao qual os vereadores do Partido Socialista não são contra pelas razões que acabou de explanar,



R
B

mas também para não se bloquear uma família que venha de fora do Concelho que, por exemplo, tem 3 filhos que não obedecem à altura máxima para beneficiar de um desconto, e independentemente disso, entendem que se devia estabelecer um teto máximo, ou seja, que qualquer família, naquelas condições, não paga mais do que aquele teto máximo. -----

O vereador Gil Ferreira, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, disse que compreendia o que ela estava a expor, e que a opção poderia ser a que referira, dizendo, no entanto, que a opção da Comissão Executiva, com a qual ele próprio concorda, naturalmente, acaba por ser mais enquadrada no espírito do evento, que é uma recriação histórica, e permite que se faça essa distinção. -----

Disse que os grandes sistemas culturais mundiais são o norte-americano e o francês, pelo que poder-se-ia guiar por qualquer um deles, referindo que, por exemplo, nos museus que estão na rede de museus e do património cultural da República Francesa, que, de facto, é um exemplo, o bilhete de família é na lógica dos dois adultos mais um desconto aplicado a crianças até aos 13 anos de idade, inclusive. -----

Referiu que a lógica do percentil de um metro e trinta foi o que se decidiu atribuir, em Comissão Executiva, composta por representantes do Município, da Federação das Coletividades de Cultura e Recreio do Concelho de Santa Maria da Feira e da empresa municipal Feira Viva, dizendo que presume que corresponde à idade de 11 anos, mas que, muito honestamente, não sabe dizer com exatidão, neste momento, qual é essa idade, e não quer induzir ninguém em erro, pelo que pode questionar e trazer essa informação em detalhe à reunião de Câmara. --



R
A

Acrescentou que, até porque a questão da configuração das famílias hoje já não obedece a um padrão estereotipado e fixo, a lógica é que todas as crianças que tenham até um metro e trinta centímetros, acompanhadas de adultos, possam entrar graciosamente.-----

O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo que julga que é o melhor bilhete família que se pode ter porque, na realidade, não tem um desconto, tem entrada completamente gratuita para as crianças, mas que volta a repetir e sublinha, conforme tem vindo a repetir, a Viagem Medieval é um evento colaborativo, que tem múltiplas realidades na sua organização, é um evento galvanizador de todo o território, começando pelo seu formato de envolvimento do tecido associativo e de entidades locais na construção desta grande recriação histórica, e que o Município não toma nenhuma opção unilateralmente, sublinhando que estes assuntos são sempre alvo de discussão, de reflexão e de decisão colegial em sede da Comissão Executiva. -----

O Sr. Presidente disse querer dar nota que foram distribuídos, através da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, pulseiras a famílias sinalizadas com alguma carência, pelo que pensa que a preocupação é legítima, mas que, hoje, infelizmente para todos, o conceito de famílias numerosas é cada vez menor, pelo que esta questão do percentil das alturas minimiza esta questão.-----

A vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que acha que o máximo que se poderia cobrar a uma família, atendendo a que quem vem de fora, à partida, não pré compra o bilhete, nunca poderia ser mais de 15 euros.-----

O Sr. Presidente, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, disse



querer dar a sua opinião sincera, dizendo que, ao fazer-se o que a vereadora Margarida Gariso referiu, estar-se-ia a burocratizar muito o processo de bilheteira, e era preciso que a família viesse provar que era família e iria exigir uma série de procedimentos, quando o percentil funciona muito bem, comentando que toda a gente aprende com a organização da Viagem Medieval, ao que a vereadora Margarida Gariso disse que também se aprende com os outros, e que é sinónimo de inteligência reconhecer que há muito que ainda se tem para aprender, tendo o Sr. Presidente concordado, dizendo contudo que a Viagem Medieval é muito muito copiada.-----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que há outras realidades que são comparáveis, por exemplo, a nível dos museus, e que podem servir de exemplo para burilar as questões burocráticas, reiterando que os vereadores do Partido Socialista entendem que tudo o que seja mais de 15 euros para uma família é excessivo, pelo que entendem que esse teto limite devia ser considerado. -----

O Sr. Presidente, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, disse que, relativamente ao teto que refere, acha que não vale a pena estar-se a burocratizar a questão, e que dava o exemplo de uma família de 2 adultos, que compre pulseiras a 6 euros para os adultos, e que tenha filhos até aos 10 ou 11 anos, ou que, sendo do Concelho, até ao 9.º ano de escolaridade, o que abrange as crianças com 14 anos e alguns com 15, não pagam nada, corresponde a um valor total de 12 euros.-----

A vereadora Margarida Gariso referiu que os vereadores do Partido Socialista concordam com as medidas já tomadas em relação ao acesso gratuito das crianças, mas que achava que se deveria estar aberto e ver



Handwritten initials and a mark resembling the number 2.

outras práticas para se seguir também nesse caminho. -----

O Sr. Presidente disse que está sempre aberto a outras práticas, que, aliás, está-se sempre a aprender, inclusive num processo de aprendizagem internacional, dizendo que existem pessoas das equipas de trabalho da organização da Viagem Medieval que, hoje, fazem saídas internacionais para aprender, ressaltando que não se tem a arrogância de pensar que se sabe tudo, porque isso seria muito mau, mas que, hoje, a Viagem Medieval tem técnicos muito bem preparados no terreno, ao que vereadora Margarida Gariso disse que, então, não vai ser difícil analisar a sua proposta e apresentar uma proposta na reunião de Câmara.-----

O Sr. Presidente, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, disse que ela não gosta de recuar nem por nada, que tem sempre uma forma de dar a volta, ao que a vereadora Margarida Gariso disse que fala com convicções, tendo o Sr. Presidente dito que esta é também uma convicção, e que todos estão convictos, comentando que pensa que nenhum dos presentes tem qualquer dúvida que este é mesmo um evento de todos.-----

De seguida, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, com a correção referida pelo vereador Gil Ferreira, que mereceu o acordo unânime da Câmara, constatando-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os preços propostos pela Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. a praticar quanto à participação nas diversas áreas temáticas, aos espaços de estacionamento e aos acessos, designadamente, bilhetes diários e pulseiras. -----

12 - Contrato entre o Município e Valério Dias Moreira e esposa



D
B

Maria Amélia Gomes de Almeida Moreira -----

- Aprovação da minuta -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 25 de junho de 2019, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Proponho que o executivo camarário delibere aprovar a minuta do Contrato entre este Município e Valério Dias Moreira e esposa.”-----

É do seguinte teor a minuta do contrato que acompanha a proposta supratranscrita: -----

“Contrato-----

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado pelo seu Vereador em Regime de Permanência do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Milton Topa Gomes; -----

- como primeiro outorgante, -----

E -----

Valério Dias Moreira (NIF 177466357), e esposa Maria Amélia Gomes de Almeida Moreira, residentes na Rua das Valas, n.º 125, da Freguesia de Rio Meão, Concelho de Santa Maria da Feira; -----

- como segundos outorgantes;-----

É celebrado o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Primeira -----

Os segundos outorgantes são donos e legítimos proprietários do prédio



2

1

urbano, sito na rua Chão do Rio n.º 157, da freguesia de Rio Meão, do concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz sob o artigo 933.º e omissos no registo. -----

Segunda-----

1 - Pelo presente contrato, a segunda outorgante promete ceder ao primeiro outorgante, o qual aceita, para integrar o domínio público deste, uma parcela de terreno com a área de 22 m², a destacar do prédio identificado na cláusula primeira, parcela essa melhor identificada na planta que se anexa ao presente contrato-promessa e que dele faz parte integrante.-----

2 - A cedência da área será contabilizada para efeitos de cálculos de índices e densidade, assim como para efeito de áreas de cedências obrigatórias.-----

Terceira-----

1 - Por virtude da cedência a que supra se faz menção, o primeiro outorgante compromete-se a demolir o muro de vedação existente no prédio pertença dos segundos outorgantes e a edificar novo muro de vedação desprovido da área prometida ceder, a proceder à execução dos passeios e a pavimentar a sobrelargura da via. -----

Quarta-----

Os segundos outorgantes autorizam, desde já, que o primeiro outorgante entre na posse e fruição da parcela prometida ceder. -----

Quinta-----

A parcela de terreno prometida ceder terá de se encontrar livre e devoluta de pessoas e bens, bem como sobre a mesma não podem incidir quaisquer ónus, encargos ou servidões. -----



2
1

Sexta-----

A cedência da área enunciada na cláusula segunda opera-se automaticamente, integrando assim, sem mais, o domínio público do primeiro outorgante. -----

Por o presente contrato, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

**13 – Empreitada de Construção do Sistema Intercetor do Rio Inha -
- Auto de receção definitiva -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada ao Consórcio Benjor/Tecnifeira. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 28 de junho de 2019, no valor de 35.205.364,22 €. -----



Listagem dos pagamentos efetuados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 7 e 24 de junho de 2019, no valor total de 3.544.930,62 €.-----

Aprovação do texto das deliberações em minuta -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas.-----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 35 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior que secretariou a reunião e que a lavrou.-----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

Lavinha Inês Fernandes Costa